



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 PROC. ADM. Nº 1228/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA CONTRATAÇÃO: 13 de Março de 2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de piso cerâmico da U. E. Dom Pedro I de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

Empresa Contratada: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 39.590.842/0001-86, Valor total: R\$ 105.906,75 (cento e cinco mil, novecentos e seis reais e setenta e cinco centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



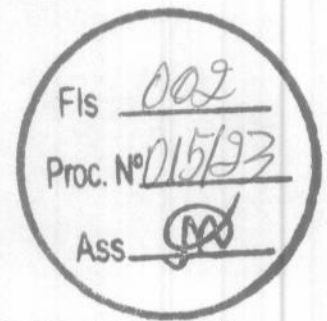
TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **23 de Fevereiro de 2023**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 1228/2023**, que tem por objeto à Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de piso cerâmico da U. E. Dom Pedro I de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Chapadinho - MA, 23 de Fevereiro de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PEDIDO DE CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PISO CERÂMICO DA U. E. DOM PEDRO I DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Sra. Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação, solicita a seguinte contratação para aquisição dos serviços acima mencionados, conforme o objeto e a justificativa abaixo:

1. DO OBJETO:

A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de piso cerâmico da U. E. Dom Pedro I de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade que a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO quanto a implantação de piso cerâmico da U. E. Dom Pedro I de interesse da Secretaria Municipal de Educação, diante desta necessidade, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO visa proporcionar uma melhoria aos alunos da rede de ensino infantil e fundamental de ensino em relação a boa manutenção e assim proporcionar um melhor ambiente para as atividades escolares, dessa forma propôs a presente contratação por meio de dispensa de licitação, o que proporciona uma contratação mais rápida e um breve início nos serviços aqui mencionados.

A razão desta contratação encontra-se respaldada no fato do valor a ser pago para aquisição de itens permanentes, está estimado em valor inferior ao teto mínimo para licitação, conforme prevê o Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, sendo assim torna-se dispensável a execução do presente objeto, encontrando-se anexo a este processo as cotações de preços realizadas a fim de confirmar valores com a realidade dos praticados no mercado, como também promover a contratação com os valores mais vantajosos para a administração pública.

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

Procedimento que terá sua contratação por meio de instituto da dispensa de licitação, nos termos da Lei n. 14.133/2021, este Poder poderá dispor de uma empresa especializada neste ramo de atividade.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Conforme projeto básico anexo elaboração pelo setor de engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

3.1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA

3.1. Os serviços serão executados no prazo máximo de até 60(sessenta) dias, após a data de assinatura do Contrato, ou emissão da Ordem de Serviços, ou instrumento contratual equivalente

3.2. O objeto do presente Termo de Referência, será executado na escola U. E. Dom Pedro I, localizada na Rua Projetada, Qda 4, nº 31, Bairro Cohab, Chapadinho/MA, aos cuidados do Fiscal da Obra, durante o prazo de execução constante no cronograma de execução dos serviços.

4- CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4.1 Provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade com as especificações do solicitante;

4.2 Definitivamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratante.

5 - GARANTIA:

5.1- O prazo de garantia a ser prestada deverá ser de acordo com o fornecedor, contados a partir do recebimento e ateste da Nota Fiscal.

5.2- Durante o prazo de garantia os serviços executados deverão ser substituídos se caso apresente alguma desconformidade com o apresentado neste termo de referência no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da notificação por parte da Secretaria Municipal de Educação.

6. DA ESTIMATIVA DA LICITAÇÃO:

6.1 O valor estimado para a presente licitação é de R\$ _____ (_____).

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços ou Autorização dos Serviços, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e do Certificado de Regularidade do FGTS, com validade compatíveis à data da emissão da nota fiscal, desde que não haja fator impeditivo provocada pela CONTRATADA.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A nota fiscal/fatura será conferida a atestada por servidor ou comissão designada para o recebimento dos serviços executados.

PARAGRADO SEGUNDO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancaria ou Cheque Nominal no Banco _____, Agência: _____, Conta, _____, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria interessada.

PARAGRAFO TERCEIRO – Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

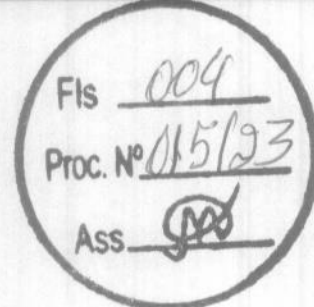
PARAGRAFO QUARTO–A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

PARAGRAFO QUINTO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



8.1 A indicação da dotação orçamentária não é necessária, será informada em conformidade com o Art. 72, IV, da Lei nº 14.133/2021.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1 A vigência do Contrato será até 90 dias, a ser considerado vigente a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em Diário Oficial Municipal.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 10.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 10.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 10.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 10.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 10.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 10.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.
- 10.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1 A CONTRATANTE se obriga a:

11.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

11.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

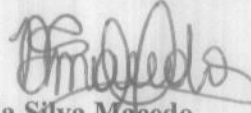
11.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



12. DA FISCALIZAÇÃO:

12.1 A Unidade Gestora e responsável pela fiscalização do contrato poderá ficar sob responsabilidade do Fiscal de contrato nomeado para exercer esta função.



Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

APROVO em 23 de Fevereiro de 2023, e determino o andamento do Processo de Contratação, nos moldes da Lei n. 14.133/2021:

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

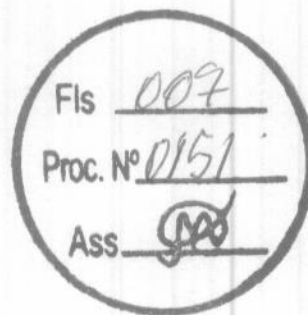


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



REFORMA DA U.E DOM PEDRO I

CHAPADINHA - MA / AREAL/COHAB



SUMÁRIO

I-MEMORIAL DESCRITO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

II -ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

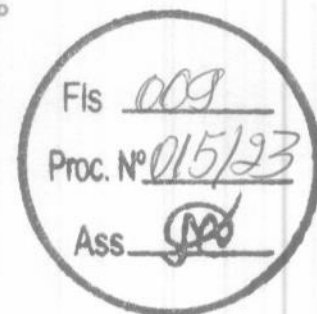
III - PLANTAS E ANEXOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



**MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



MEMORIAL DESCRITIVO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA:

Reforma da U.E Dom Pedro I.

ENDEREÇO:

Rua Projetada, Q 4, Nº31, Bairro Cohab, Chapadinho – MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Civil - Lucas de Barros Monteles CREA – MA 111983915-7



1. INTRODUÇÃO

1.1 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada, constam no presente memorial a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações.

2. ARQUITETURA

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Trata-se do projeto de reforma da U.E Dom Pedro I, na cidade de Chapadinha, Maranhão. O referido projeto apresenta área total construída de 717,68m², e o terreno possui área total de 1140,70m², possui área de ocupação de 62,53%.

Todos os materiais a serem utilizados na obra devem ser de qualidade e satisfazer rigorosamente todas as especificações contidas neste memorial e respectivos projetos.

O projeto arquitetônico adotado foi baseado nas necessidades de desenvolvimento da criança, tanto no aspecto físico, psicológico, como intelectuais e social, com objetivo de propiciar uma nova estrutura física.

2.2 SISTEMAS CONSTRUTIVOS

A arquitetura segue o sistema construtivo de paredes em alvenaria de blocos cerâmicos, emassadas e pintadas, cobertura telha de fibrocimento, instalações elétricas, esquadrias em madeira e metálicas, piso cerâmico, pintura látex PVA em paredes, pintura esmalte fosco em esquadrias de madeira e metálicas e limpeza final da obra.

Todos os serviços serão executados segundo as normas técnicas e especificações.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Os projetos, a execução e a fiscalização da obra deverão possuir registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), assim como nos demais órgãos necessários à legalização da obra.

3. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Ao início da execução da obra será

3.1.1 PLACA DA OBRA

No empreendimento deverá ser fixada em um local visível e de acordo com as normas do CREA-MA, uma placa de identificação nas dimensões 1,50x2,00m, confeccionada em material resistente às intempéries, contendo informações relativas à obra e a placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade e o fornecimento, serviços de instalação e manutenção durante a execução da obra serão atribuídos ao Empreiteiro. Será instalada uma placa para todo o projeto.

3.1 REVESTIMENTO

Todas as paredes construídas especificadas no projeto, devem receber reboco com argamassa.

3.2 PAVIMENTAÇÃO

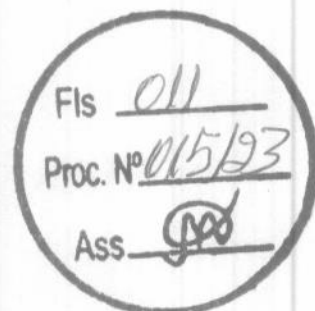
Deverá ser executado assentamento de revestimento cerâmico com placas 60x60 esmaltado, cor branco neve ou similar em todos os ambientes internos da escola e rodapé cerâmico com 7cm de altura com com placas 60x60 esmaltado, cor branco neve ou similar.

3.3 PINTURA INTERNA

Nas paredes internas receberão fundo selador acrílico, aplicação e lixamento de massa látex, para aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica duas demãos, conforme especificações contidas no projeto.

3.4 SERVIÇOS FINAIS

Deverá ser realizada a limpeza com pano úmido do piso cerâmico, instalação da placa de inauguração.

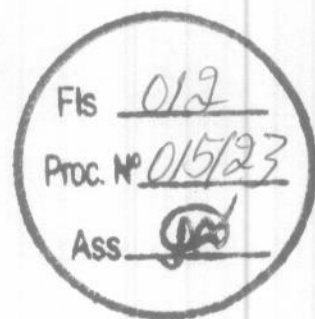


SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



**ORÇAMENTO E CRONOGRAMA
FÍSICO - FINANCEIRO**

RESUMO DO ORÇAMENTO

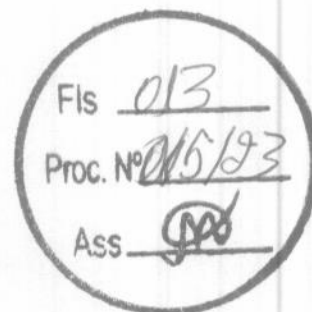
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	DATA : 20/02/2023		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PROJETADA, QUADRA 04, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%
	UNIDADES:	622.5m²	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 173,44				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	750,00	0,69
2	REVESTIMENTO	2.133,00	1,98
3	PAVIMENTAÇÃO	77.160,40	71,47
4	PINTURA INTERNA DE FAIXA ACIMA DO RODAPÉ CERÂMICO	2.753,48	2,55
5	SERVIÇOS FINAIS	1.014,68	0,94
6	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	24.154,49	22,37

VALOR BDI TOTAL: 24.154,49 100,00

VALOR ORÇAMENTO: 83.811,56

VALOR TOTAL: 107.966,05

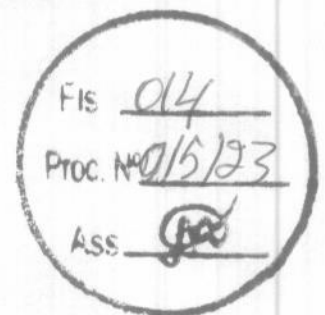


Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 411983915-7

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	DATA : 20/02/2023		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PROJETADA, QUADRA 04, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%
	UNIDADES:	622.5m²	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 173,44				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					750,00
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	un	1,00	750,00	750,00
2		REVESTIMENTO					2.133,00
2.1	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	60,00	35,55	2.133,00
3		PAVIMENTAÇÃO					77.160,40
3.1	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	SINAPI	M2	628,50	111,25	69.920,63
	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 06/2014	SINAPI	M	395,40	18,31	7.239,77
4		PINTURA INTERNA DE FAIXA ACIMA DO RODAPÉ CERÂMICO					2.753,48
4.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	79,10	2,58	204,08
4.2	S02279	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	ORSE	m2	79,10	13,66	1.080,51
4.3	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF 06/2014	SINAPI	M2	79,10	18,57	1.468,89
5		SERVIÇOS FINAIS					1.014,68
5.1	99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	622,50	1,63	1.014,68
						VALOR BDI TOTAL:	24.154,49
						VALOR ORÇAMENTO:	83.811,56
						VALOR TOTAL:	107.966,05



Lucas de Barros Monteiros
Engenheiro civil
CREA-MA 11983915-7

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO CHAPADINHA MA CHAPADINHA MA											OBRA:		IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERAMICO DA U.E DOM PEDRO I							
DESCRIÇÃO:		IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERAMICO DA U.E DOM PEDRO I																		
LOCAL:		RUA PROJETADA, QUADRA 04, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA-MA																		
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA																		
UNIDADES:		622.5m²																		
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 173,44																		
		</																		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	628,50	111,25	69.920,62	83,43	83,43	C
88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M	395,40	18,31	7.239,77	8,64	71,47	B
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	60,00	35,55	2.133,00	2,54	73,44	B
88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	79,10	18,57	1.468,89	1,75	74,80	B
S02279	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e refoques - Rev 03	ORSE	Serviço	m2	79,10	13,66	1.080,51	1,29	75,80	B
99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	Serviço	M2	622,50	1,63	1.014,68	1,21	76,74	B
S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	Serviço	un	1,00	750,00	750,00	0,89	77,44	B
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	79,10	2,58	204,08	0,24	77,63	B

Subtotal até 77,63% 83.811,56

Outros 24.154,49

Valor total do Orçamento 107.966,05

Fis 085

Proc. Nº 015/23

Ass. JAO

Lucas de Barros Montes
Engenheiro civil
CREA-MA 11983915-7

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1 ✓	SERVIÇOS PRELIMINARES ✓	750,00	100,00 %		100,00 %
			750,00		750,00 ✓
2 ✓	REVESTIMENTO ✓	2.133,00	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			1.066,50	1.066,50	2.133,00 ✓
3 ✓	PAVIMENTAÇÃO ✓	77.160,40	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			38.580,20	38.580,20	77.160,40 ✓
4 ✓	PINTURA INTERNA DE FAIXA ACIMA DO RODAPÉ CERÂMICO ✓	2.753,48		100,00 %	100,00 %
				2.753,48	2.753,48 ✓
5 ✓	SERVIÇOS FINAIS ✓	1.014,68		100,00 %	100,00 %
				1.014,68	1.014,68 ✓
●	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) ✓	24.154,49	48,20 %	51,80 %	100,00 %
			11.642,46	12.512,03	24.154,49 ✓
		107.966,05	52.039,16	55.926,89	107.966,05 ✓
			52.039,16	107.966,05	

Fls 016
 Proc. Nº 015/23
 Ass. [Assinatura]

Lucas de Barros Monteles
 Engenheiro civil
 CREA-MA 111983915-7

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO																																																														
OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I																																																													
DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I																																																													
LOCAL:	RUA PROJETADA, QUADRA 04, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA-MA																																																													
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA																																																													
UNIDADES:	622.5m²																																																													
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 173,44																																																													
<table><tr><td colspan="2">DATA :</td><td colspan="2">20/02/2023</td><td colspan="2">BDI :</td><td colspan="2">28,82%</td></tr><tr><td>FONTE</td><td>VERSÃO</td><td>HORA</td><td>MES</td><td>DATA REF.</td><td colspan="6"></td></tr><tr><td>ORSE</td><td>2022/11</td><td>111,84%</td><td>70,18%</td><td>02/2023</td><td colspan="6"></td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2023/01 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,61%</td><td>47,70%</td><td>02/2023</td><td colspan="6"></td></tr><tr><td>Composições</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td><td></td><td colspan="6"></td></tr></table>											DATA :		20/02/2023		BDI :		28,82%		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.							ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023							SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023							Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%							
DATA :		20/02/2023		BDI :		28,82%																																																								
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.																																																										
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023																																																										
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023																																																										
Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																																																											

DATA : 20/02/2023		BDI : 28,82%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%
Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
SERVIÇOS PRELIMINARES										
1										
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	un	1,00	0,00	0,00	0,00	750,00	750,00
2										
	REVESTIMENTO									
2.1	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	60,00	14,16	15,57	0,00	35,55	2.133,00
3										
	PAVIMENTAÇÃO									
3.1	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	528,50	11,68	95,07	0,00	111,25	69.920,63
3.2	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	SINAPI	M	395,40	1,68	15,99	0,00	18,31	7.239,77
4										
	PINTURA INTERNA DE FAIXA ACIMA DO RODAPÉ CERÂMICO									
4.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	79,10	0,80	1,43	0,00	2,58	204,08
4.2	S02279	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	ORSE	m2	79,10	8,70	2,68	0,00	13,66	1.080,51
4.3	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	79,10	3,40	13,69	0,00	18,57	1.468,89
5										
	SERVIÇOS FINAIS									
5.1	99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	622,50	1,10	0,00	0,00	1,63	1.014,68

VALOR BDI TOTAL:	24.154,49
VALOR ORÇAMENTO:	83.811,56
VALOR TOTAL:	107.966,05

Lucas de Barros Monteiros
 Engenheiro civil
 CREA-MA 11983915-7

Fls 017
 Proc. Nº 015/23
 Ass. [Assinatura]

COMPOSIÇÃO DO BDI

	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	DATA : 20/02/2023		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PROJETADA, QUADRA 04, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%
	UNIDADES:	622,5m²	Composição		0,00%	0,00%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 173,44	PRÓPRIA		0,00%	0,00%

FIS 018
 Proc. Nº 015/23
 Ass. JPB

COD	DESCRIÇÃO	%
DI	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
S	Garantia/seguros	0,80
R	Riscos	0,97
DF	Despesas Financeiras	0,59
TOTAL		5,36

I	Despesas Legais (PIS/ISS/COFINS/INSS)	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
TOTAL		13,15

L	Lucro Bruto	
	Lucro	6,16
TOTAL		6,16

BDI = 28,82%

$$(((1+AC+S+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Lucas de Barros Monteiros
 Engenheiro civil
 CREA-MA 111983915-7

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	DATA : 20/02/2023		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA PROJETADA, QUADRA 04, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
UNIDADES:	622.5m²	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 173,44					

Fis 019
Proc. Nº 015/93
ASS. JDO

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,50	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	11,11	8,45
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	47,22	18,16

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,15	2,40
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61	1,99
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	10,80	8,22

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41	3,23
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	8,79	3,52

Horista = 84,61%
Mensalista = 47,70%

A + B + C + D

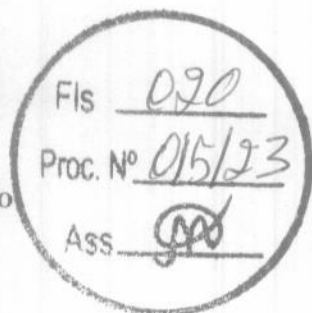
Lucas de Barros Monteiros
Engenheiro civil
REA-MA 11983915-7

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



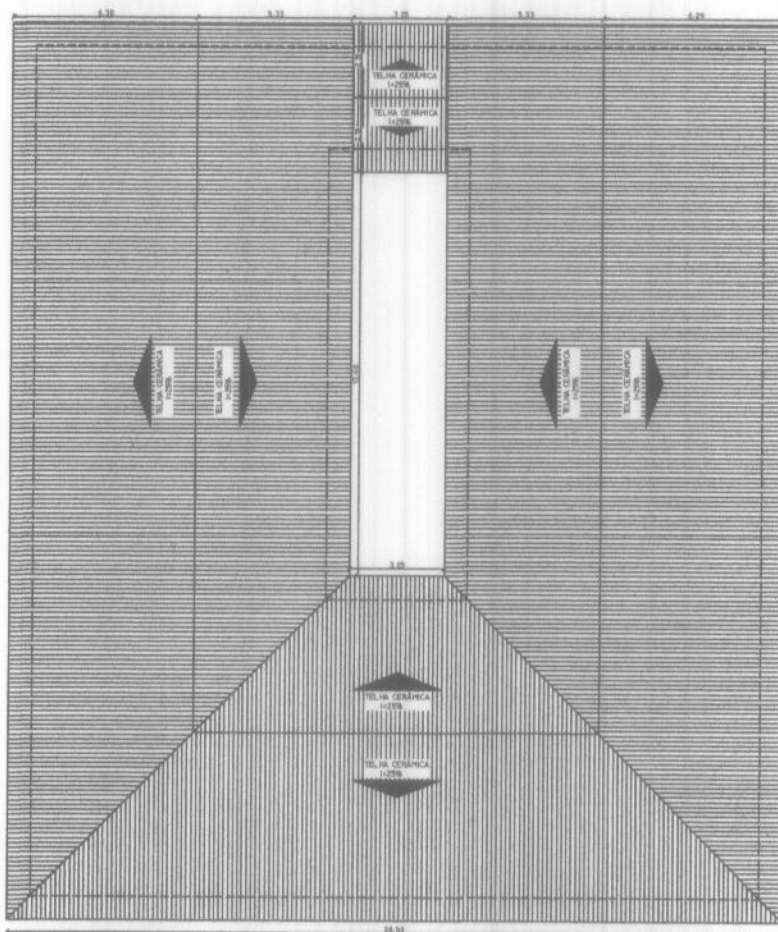
PLANTAS E ANEXOS



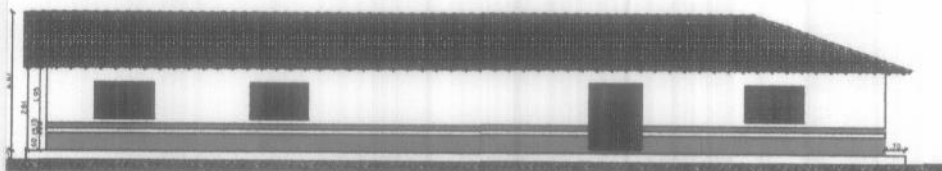
Fls 091

Proc. Nº 015/23

Ass. [Signature]



PLANTA DE COBERTURA
esc 1:125



3 FACHADA
esc 1:125

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 11983915-7

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINA
Compromisso e Desenvolvimento

PROJETO: REFORMA DA U.E DOM PEDRO I

TIPO: ARQUITETURA

FASE: EXECUTIVA

FOLHA:
01
01

LOCAL: RUA PROJETADA, Q 04, Nº31, BAIRRO COHAB.

DATA: 20/02/2023

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINA

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA, PLANTA DE COBERTURA E
FACHADA

ESC.: 1:125

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENG. CIVIL LUCAS DE BARROS MONTELES

1 PLANTA BAIXA
esc 1:125

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
0.00x2.10	ABRIL
0.00x2.10	ABRIL
0.00x2.10	ABRIL
1.00x2.10	ABRIL
2.40x2.10	CORNER
3.00x2.10	ABRIL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230624643

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCAS DE BARROS MONTELES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1119839157

Registro: 1119839157MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS

Nº: 310

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CHAPADINHA

UF: MA

CEP: 65500000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 600,00

Tipo da contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PROJETADA, Q 4

Nº: 31

Complemento:

Bairro: COHAB

Cidade: CHAPADINHA

UF: MA

CEP: 65500000

Data de início: 20/02/2023

Previsão de término: 20/04/2023

Coordenadas Geográficas: -3.722741, -43.363291

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

717,68

m²

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

717,68

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E PROJETO REFERENTE A MANUTENÇÃO PREDIAL DA U.E DOM PEDRO I, COM 717,68 M2 DE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Lucas de Barros Monteles

Engenheiro civil

CREA-MA 1119839157

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCAS DE BARROS MONTELES - CPF: 609.398.513-00

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 16/03/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8304517360

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.atac.com.br/publico/>, com a chave: 742A3
Impresso em: 04/04/2023 às 14:36:57 por: ip: 200.25.58.71

www.crea-ma.org.br

faleconosco@crea-ma.org.br

Tel: (08) 2106-8300

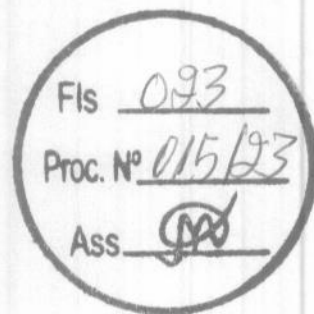
Fax: (08) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de piso cerâmico da U. E. Dom Pedro I de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinda/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinda (MA), 24 de Fevereiro de 2023.

Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras
Prefeitura Mun. de Chapadinda
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	meta Construções e Consultoria LTDA		
ENDEREÇO:	Rua 16, casa 07, Quadra 37		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	
Residencial Esplanada	Chapadinda	ma	
CEP:	65.500-000		
CNPJ:	39.590.842/0001-86		

Recebi em 24/02/2023 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 27 de 02 de 2023 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA:		IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I		DATA : 20/02/2023		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:		IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I		FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
				ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
LOCAL:		RUA PROJETADA, QUADRA 04, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA-MA		SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
UNIDADES:		622.5m²						
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 173,44						

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



GOV. DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - CHAPADINHA - MA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					750,00
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	un	1,00	750,00	750,00
2		REVESTIMENTO					2.133,00
2.1	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	60,00	35,55	2.133,00
3		PAVIMENTAÇÃO					77.160,40
3.1	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	SINAPI	M2	628,50	111,25	69.920,63
	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 06/2014	SINAPI	M	395,40	18,31	7.239,77
4		PINTURA INTERNA DE FAIXA ACIMA DO RODAPÉ CERÂMICO					2.753,48
4.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	79,10	2,58	204,08
4.2	S02279	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	ORSE	m2	79,10	13,66	1.080,51
4.3	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF 06/2014	SINAPI	M2	79,10	18,57	1.468,89
5		SERVIÇOS FINAIS					1.014,68
5.1	99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	622,50	1,63	1.014,68
						VALOR BDI TOTAL:	24.154,49
						VALOR ORÇAMENTO:	83.811,56
						VALOR TOTAL:	107.966,05



Lucas de Barros Monteiros
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7



META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 39.590.842/0001-86

PROPOSTA DE PREÇO

À
Prefeitura Municipal de Chapadinha -MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL



OBJETO:

IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 39.590.842/0001-86

ENDEREÇO: RUA CELINA ARAÚJO, 937, AREAL, CHAPADINHA-MA **CEP:** 65.500-000

TEL.: (98) 99119-0187 **E-MAIL:** metaconstrucoesconsultoria@gmail.com

RESPOSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO **CPF:** 053.823.563-27

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

CONTATO: (98) 99119-0187

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL **AGÊNCIA:** 1773-6 **CONTA:** 65422-1

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	105.906,75
TOTAL R\$		105.906,75
CENTO E CINCO MIL E NOVECENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS		

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA APRESENTAÇÃO

DECLARAÇÃO: DECLARAMOS QUE NO PREÇO COTADO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, APURADOS MEDIANTE O PREENCHIMENTO DO MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS. E AINDA DECLARAMOS QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

TRIBUTAÇÃO: SIMPLES NACIONAL

Chapadinha-MA, 27 de fevereiro de 2023

KERLLY KAIO DE LIMA
DA

CONCEICAO:0538235632

7

Assinado de forma digital por

KERLLY KAIO DE LIMA DA

CONCEICAO:05382356327

Dados: 2023.03.27 09:44:35

-03'00'

Sócio Administrador: Kerlly Kaio de Lima da Conceição

CPF: 053.823.563-27



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	DATA : 27/02/2023		BDI : 28,82%		
LOCAL:	RUA PROJETADA, QUADRA 04, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
EMPRESA:	META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 39.590.842/0001-86	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,81%	47,70%	02/2023
UNIDADES:	622.5M2					
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 170,13					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	720,00	0,68
2	REVESTIMENTO	2.103,00	1,99
3	PAVIMENTAÇÃO	75.655,84	71,44
4	PINTURA INTERNA DE FAIXA ACIMA DO RODAPÉ CERÂMICO	2.719,45	2,57
5	SERVIÇOS FINAIS	1.014,68	0,96
6	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	23.693,78	22,37

VALOR ORÇAMENTO: 82.212,97 100,00

VALOR BDI TOTAL: 23.693,78

VALOR TOTAL: 105.906,75

Cento e Cinco Mil Novecentos e Seis reais e Setenta e Cinco centavos

Julio Enriky Sena de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA: 1120528062-MA

Kerilly Kain de Lima da Conceição
CPF: 063.823.503-27





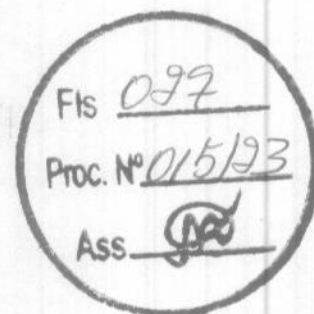
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	DATA : 27/02/2023		BDI : 28,82%		
LOCAL:	RUA PROJETADA, QUADRA 04, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
EMPRESA:	META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 39.590.842/0001-86	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,81%	47,70%	02/2023
UNIDADES:	622.5M2					
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 170,13					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					720,00
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	un	1,00	720,00	720,00
2		REVESTIMENTO					2.103,00
2.1	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	60,00	35,05	2.103,00
3		PAVIMENTAÇÃO					75.655,84
3.1	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	SINAPI	M2	628,50	109,07	68.550,50
3.2	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 06/2014	SINAPI	M	395,40	17,97	7.105,34
4		PINTURA INTERNA DE FAIXA ACIMA DO RODAPÉ CERÂMICO					2.719,45
4.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	79,10	2,50	197,75
4.2	S02279	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	ORSE	m2	79,10	13,64	1.078,92
4.3	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF 06/2014	SINAPI	M2	79,10	18,24	1.442,78
5		SERVIÇOS FINAIS					1.014,68
5.1	99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	622,50	1,63	1.014,68
VALOR ORÇAMENTO:							82.212,97
VALOR BDI TOTAL:							23.693,78
VALOR TOTAL:							105.906,75
Cento e Cinco Mil Novecentos e Seis reais e Setenta e Cinco centavos							

Julio Enrily Sena de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA: 1120528062-MA

Karlly Kaio de Lima da Conceição
CPE: 063.023.503-27



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E. DOM PEDRO I	DATA:	27/02/2023	BDI:	28,82%
LOCAL:	RUA PROJETADA, QUADRA 04, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18%
EMPRESA:	META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 39.590.842/0001-86	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%
UNIDADES:	622.5M2				
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 170,13				

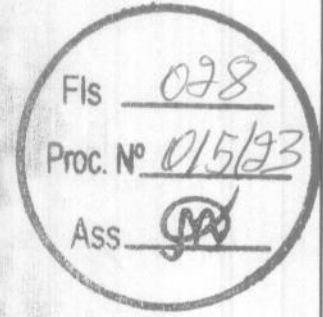


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	628,50	109,07	68.550,50	83,38	83,38	C
88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M	395,40	17,97	7.105,34	8,64	71,44	B
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	60,00	35,05	2.103,00	2,56	73,42	B
88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	79,10	18,24	1.442,78	1,75	74,78	B
S02278	Enmassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	ORSE	Serviço	m2	79,10	13,64	1.078,92	1,31	75,80	B
99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	Serviço	M2	622,50	1,63	1.014,68	1,23	76,76	B
S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	Serviço	un	1,00	720,00	720,00	0,88	77,44	B
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	79,10	2,50	197,75	0,24	77,63	B

Julio Emilly Sena de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA: 1120528062-MA

Carliany Lima de Lima da Conceição
CPF: 163.321.343-27

Subtotal até 77,63% 82.212,97
Outros 23.693,78
Valor total do Orçamento 105.906,75





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	DATA : 27/02/2023	BDI : 28,82%		
LOCAL:	RUA PROJETADA, QUADRA 04, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18%
EMPRESA:	META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 39.590.842/0001-86	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,81%	47,70%
UNIDADES:	622.5M2				02/2023
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 170,13				

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	720,00	100,00 % 720,00		100,00 % 720,00
2	REVESTIMENTO	2.103,00	50,00 % 1.051,50	50,00 % 1.051,50	100,00 % 2.103,00
3	PAVIMENTAÇÃO	75.655,84	50,00 % 37.827,92	50,00 % 37.827,92	100,00 % 75.655,84
4	PINTURA INTERNA DE FAIXA ACIMA DO RODAPÉ CERÂMICO	2.719,45		100,00 % 2.719,45	100,00 % 2.719,45
5	SERVIÇOS FINAIS	1.014,68		100,00 % 1.014,68	100,00 % 1.014,68
	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	23.693,78	48,17 % 11.413,29	51,83 % 12.280,49	100,00 % 23.693,78
		105.906,75	51.012,71	54.894,04	105.906,75
			51.012,71	105.906,75	

Julio Enrity Sena de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA: 1120528062-MA

Kerilly Kaio de Lima da Conceição
CPE: 063.023.503-27





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	DATA : 27/02/2023		BDI : 28,82%		
LOCAL:	RUA PROJETADA, QUADRA 04, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
EMPRESA:	META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 39.590.842/0001-86	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,81%	47,70%	02/2023
UNIDADES:	822.5M2					
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 170,13					

1.1. S11397 - PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA (un)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
112325 Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	015123	un	1,00000000	720,00	720,00
TOTAL Serviço:					720,00
VALOR:					720,00

2.1. 87530 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	21,39	10,05
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	16,89	2,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					12,93
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	588,42	22,12
TOTAL Serviço:					22,12
VALOR:					35,05

3.1. 87256 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	8,62000000	0,95	8,18
00001292 PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08000000	77,70	83,91
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14000000	5,80	0,81
TOTAL Material:					92,90
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57000000	21,28	12,12
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	16,89	4,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					16,17
VALOR:					109,07

3.2. 88650 - RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	0,60300000	0,95	0,57
00001292 PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	0,18800000	77,70	14,60
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08400000	5,80	0,48
TOTAL Material:					15,65

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

Julio Enrily Sena de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA: 1120528062-MA

CPE: 051.122.567-27



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	DATA : 27/02/2023		BDI : 28,82%		
LOCAL:	RUA PROJETADA, QUADRA 04, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
EMPRESA:	META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 39.590.842/0001-86	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,81%	47,70%	02/2023
UNIDADES:	622.5M2					
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 170,13					

88256	AZULEJISTA OU LADRLHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08500000	21,28	1,80
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	16,89	0,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,32
VALOR:						17,97

4.1. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	8,50	1,36
				TOTAL Material:		1,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	23,50	0,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	16,89	0,23
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		1,14
				VALOR:		2,50

4.2. S02279 - Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03 (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,35000000	3,85	1,35
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,25000000	3,78	0,95
				TOTAL Encargos Complementares:		2,30

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,30000000	0,85	0,26
I01602	Massa acrílica	ORSE	l	0,36000000	6,60	2,38
					TOTAL Material:	2,64

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,35000000	16,52	5,78
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,25000000	11,67	2,92
					TOTAL Mão de Obra:	8,70
					VALOR:	13,64

4.3. 88423 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,93800000	6,90	13,37
				TOTAL Material:		13,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17600000	23,50	4,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04400000	16,89	0,74

Julio Enrick Sena de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA: 1120528062-MA

Kerily Karo de Lima da Conceição
CREA: 000.000.000-00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	DATA : 27/02/2023		BDI : 28,82%		
LOCAL:	RUA PROJETADA, QUADRA 04, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
EMPRESA:	META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 39.590.842/0001-86	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
UNIDADES:	622.5M2					
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 170,13					

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,87
VALOR:	18,24

5.1. 99803 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

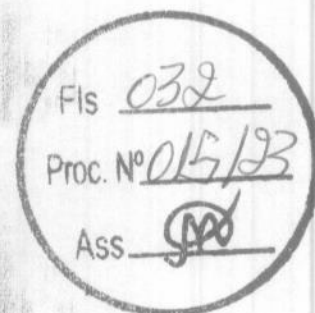
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	16,89	1,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,63
VALOR:					1,63

Julio Enrily Sena de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA: 1129528062-MA

Kerlly Kaio de Lima da Conceição

CPF: 053.823.503-27

[Assinatura]





COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	DATA : 27/02/2023	BDI : 28,82%		
LOCAL:	RUA PROJETADA, QUADRA 04, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18%
EMPRESA:	META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 39.590.842/0001-86	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%
UNIDADES:	622.5M2				02/2023
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 170,13				02/2023

Fls 033

Proc. Nº 015/23

Ass. [Assinatura]

COD	DESCRIÇÃO	%
DI	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
S	Garantia/seguros	0,80
R	Riscos	0,97
DF	Despesas Financeiras	0,59
	TOTAL	5,36
I	Despesas Legais (PIS/ISS/COFINS/INSS)	
PIS	PIS	0,65
COFINS	COFINS	3,00
ISS	ISS	5,00
CPRB	CPRB	4,50
	TOTAL	13,15
L	Lucro Bruto	
	Lucro	6,16
	TOTAL	6,16

BDI = 28,82%

$$(((1+AC+S+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Julio Enrick Sena de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA: 1120528062-MA

Karilly Raimundo da Conceição
CPE: 053.023.503-27
[Assinatura]



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	DATA : 27/02/2023		BDI : 28,82%		
LOCAL:	RUA PROJETADA, QUADRA 04, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
EMPRESA:	META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 39.590.842/0001-86	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,81%	47,70%	02/2023
UNIDADES:	622,5M2					
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 170,13					

Fls

034

Fls 034

Proc. Nº 01513

Ass. [Assinatura]

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,50	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	11,11	8,45
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	47,22	18,16

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,15	2,40
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61	1,99
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	10,80	8,22

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41	3,23
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	8,79	3,52

Horista = 84,61%
Mensalista = 47,70%

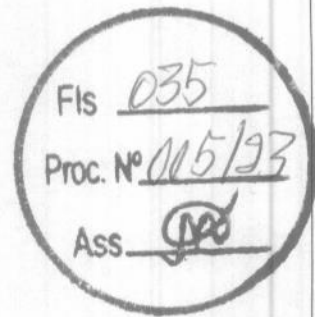
A + B + C + D

Julio Enriky Sena de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA: 1120528062-MA

Karly Kain de Lima da Conceição
CPE: 063.022.503-27



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de piso cerâmico da U. E. Dom Pedro I de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinho/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinho (MA), 24 de Fevereiro de 2023.

Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	Coursturmaq LTDA		
ENDEREÇO:	PR-317, Km 6.0, S/N		
BAIRRO:	Ouro Preto	CIDADE:	Toledo
CEP:	85.904-340	UF:	PR
CNPJ:	02.535.420/0001-06		

Recebi em 24/02/2023 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 28 de 02 de 2023 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – CEP: 65.500-000
C.N.P.J. 06.117.709/0001-58

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	DATA : 20/02/2023		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	FONTE	VERSÃO	HORA	REF.
	LOCAL:	RUA PROJETADA, QUADRA 04, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHAMA	ORSE	2022/11	111,84%	02/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHAMA	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	02/2023
	UNIDADES:	822.5m²	Composição	PRÓPRIA	0,00%	
	VALOR POR UNIDADE:	RS 173,44				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					750,00
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	un	1,00	750,00	750,00
2		REVESTIMENTO					2.133,00
2.1	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	60,00	35,55	2.133,00
3		PAVIMENTAÇÃO					77.160,40
3.1	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	SINAPI	M2	628,50	111,25	69.920,83
	88650	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 06/2014	SINAPI	M	395,40	18,31	7.239,77
4		PINTURA INTERNA DE FAIXA ACIMA DO RODAPÉ CERÂMICO					2.763,48
4.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	79,10	2,58	204,08
4.2	S02279	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	ORSE	m2	79,10	13,66	1.080,51
4.3	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF 06/2014	SINAPI	M2	79,10	18,57	1.468,89
5		SERVIÇOS FINAIS					1.014,68
5.1	99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	622,50	1,63	1.014,68
						VALOR BDI TOTAL:	24.154,49
						VALOR ORÇAMENTO:	83.811,56
						VALOR TOTAL:	107.966,05

FIS 036
 Proc. Nº 015/93
 Ass. 

Lucas de Barros Monteiros
 Engenheiro civil
 CREA-MA 11983915-7



Fls 037

Proc. Nº 015/93

Ass.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	[COPIA] IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	DATA : 29/02/2023	BDI : 28,34%
DESCRIÇÃO:	[COPIA] IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	PONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA PROJETADA, QUADRA 04, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/11
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	622.5M2	HORA	111,84%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 171,42	MES	70,19%
		REF.	02/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					730,00
1.1	511397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	un	1,00	730,00	730,00
2		REVESTIMENTO					2.072,40
2.1	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	SINAPI	M2	60,00	34,54	2.072,40
		PAVIMENTAÇÃO					76.574,86
3.1	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF_06/2014	SINAPI	M2	828,50	110,38	89.373,83
3.2	88650	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM, AF_06/2014	SINAPI	M	395,40	18,21	7.200,24
4		PINTURA INTERNA DE FAIXA ACIMA DO RODAPÉ CERÂMICO					2.753,48
4.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	SINAPI	M2	78,10	2,58	204,08
4.2	502279	Emassamento da superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e relíquias - Rev 03	ORSE	m2	78,10	13,66	1.080,51
4.3	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR, AF_06/2014	SINAPI	M2	78,10	18,57	1.468,89
5		SERVIÇOS FINAIS					1.014,68
5.1	99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	622,50	1,63	1.014,68
							23.563,19
							83.144,62
							106.707,81

São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2023.

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
SÓCIO - ADMINISTRADOR

TIAGO TRINTA E TRABULSI
ENGRº CIVIL
CREA-MA: 1100180800

RESUMO DO ORÇAMENTO

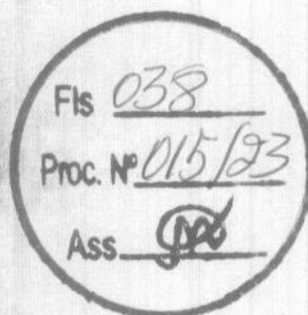
OBRA:	[COPIA] IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	DATA : 28/02/2023	BDI : 28,34%
DESCRIÇÃO:	[COPIA] IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA PROJETADA, QUADRA 04, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA-MA	ORSE	2023/11
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	822.5M2	HORA	MES
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 171,42	111,84%	70,18%
		84,61%	47,70%
			02/2023

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		730,00	0,68
2	REVESTIMENTO		2.072,40	1,94
3	PAVIMENTAÇÃO		76.574,06	71,76
4	PINTURA INTERNA DE FAIXA ACIMA DO RODAPÉ CERÂMICO		2.753,48	2,58
5	SERVIÇOS FINAIS		1.014,68	0,95
6	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		23.563,19	22,08
		VALOR BDI TOTAL:	23.563,19	100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	83.144,62	
		VALOR TOTAL:	106.707,81	

São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2023.

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
SOCIO - ADMINISTRADOR

TIAGO TRINTA E TRABULSI
ENGº CIVIL
CREA-MA: 1100180800



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	[COPIA] IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	DATA : 28/02/2023					BDI : 26,34%		
DESCRIÇÃO:	[COPIA] IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REP.			
LOCAL:	RUA PROJETADA, QUADRA 04, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/11	111,04%	70,18%	02/2023			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023			
UNIDADES:	622.5M2								
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 171,42								

1.1. S11397 - PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA (un)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
112325 Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusiva estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	ORSE	un	1,00000000	730,00	730,00
TOTAL Serviço:					730,00
VALOR:					730,00

2.1. 87530 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	21,39	10,05
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	16,89	2,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					12,93

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	574,87	21,61
TOTAL Serviço:					21,61
VALOR:					34,54

3.1. 87256 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	SINAPI	KG	8,62000000	0,95	8,18
00001292 PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08000000	78,90	85,21
00034357 REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14000000	5,87	0,82
TOTAL Material:					94,21
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57000000	21,28	12,12
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	16,89	4,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					16,17
VALOR:					110,38

3.2. 88650 - RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	SINAPI	KG	0,60300000	0,95	0,57
00001292 PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	0,18800000	78,90	14,83
00034357 REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08400000	5,87	0,49
TOTAL Material:					15,89
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08500000	21,28	1,80
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	16,89	0,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,32
VALOR:					18,21

4.1. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085 SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	9,00	1,44

Mão de Obra com Encargos Complementares				TOTAL Material:		1,44
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SINAPI	H	0,03900000	23,50	0,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	16,89	0,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,14
VALOR:						2,58

4.2. S02279 - Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03 (m2)

Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h			0,35000000	3,85	1,35
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h			0,25000000	3,78	0,95
TOTAL Encargos Complementares:								2,30
Material				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un			0,30000000	0,85	0,26
I01602	Massa acrílica	ORSE	l			0,36000000	6,72	2,42
TOTAL Material:								2,68
Mão de Obra				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h			0,35000000	16,52	5,78
I06111S	Servente de obras	ORSE	h			0,25000000	11,67	2,92
TOTAL Mão de Obra:								8,70
VALOR:								13,66

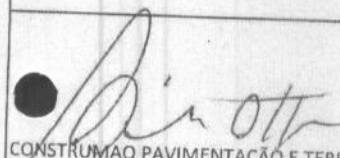
38423 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014 (M2)

Material				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038677	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG			1,93800000	7,07	13,70
TOTAL Material:								13,70
Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H			0,17600000	23,50	4,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H			0,04400000	16,89	0,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:								4,87
VALOR:								18,57

5.1. 99803 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H			0,09700000	16,89	1,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:								1,63
VALOR:								1,63

São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2023.


CONSTRUTORA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
SOCIO - ADMINISTRADOR


TIAGO TRINTA E TRABULSI
ENGº CIVIL
CREA-MA: 1100180800

Fls 040
Proc. Nº 015/23
Ass. 

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	[COPIA] IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	DATA : 28/02/2023				BDI : 28,34%	
DESCRIÇÃO:	[COPIA] IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
LOCAL:	RUA PROJETADA, QUADRA 04, CONJUNTO COHAS, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,91%	47,70%	02/2023	
UNIDADES:	622.5M2						
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 171,42						

95371 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02225000	15,45	0,34
TOTAL Mão de Obra:						0,34
VALOR:						0,34

88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						5,60

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,45	15,45
TOTAL Mão de Obra:						15,45

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
TOTAL Serviço:						0,34
VALOR:						21,39

95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02225000	11,22	0,24
TOTAL Mão de Obra:						0,24
VALOR:						0,24

88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,25	1,25
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,59	0,59
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						5,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	11,22	11,22
TOTAL Mão de Obra:						11,22

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
TOTAL Serviço:						0,24
VALOR:						16,89

87369 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019 (M3)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000370 AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,14000000	70,00	79,80
00001106 CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	171,13000000	1,01	172,84
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	192,52000000	0,70	134,76
TOTAL Material:					387,40

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,10000000	16,89	187,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					187,47
VALOR:					574,87

95324 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004760 AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	15,45	0,23
TOTAL Mão de Obra:					0,23
VALOR:					0,23

88256 - AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043489 EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043465 FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					5,60

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004760 AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,45	15,45
TOTAL Mão de Obra:					15,45

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95324 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
TOTAL Serviço:					0,23
VALOR:					21,28

95372 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004783 PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	16,30	0,25
TOTAL Mão de Obra:					0,25
VALOR:					0,25

88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043490 EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,68	1,68
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043466 FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,68	1,68

F16 042

PROC. Nº 015/93

Ass. [Assinatura]

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58

TOTAL Encargos Complementares: 6,95

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,30	16,30
TOTAL Mão de Obra:						16,30

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,25	0,25
TOTAL Serviço:						0,25
VALOR:						23,50

S10553 - Encargos Complementares - Pintor (h)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,43
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	per	0,00080000	61,92	0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	16,77	0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	12,90	0,01
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	185,00	0,74
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Alas ou similar	ORSE	un	0,00050000	10,80	0,01
I11252	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	ORSE	un	0,00010000	298,00	0,03
I04725	Espátula	ORSE	un	0,00040000	18,50	0,01
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	175,15	0,26
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	ORSE	per	0,00230000	11,61	0,03
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	6,35	0,01
I11251	Pincel de seda 2"	ORSE	un	0,00450000	28,90	0,12
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,90	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	35,90	0,06
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,51
I11250	Rolo fã de carneiro 20cm	ORSE	un	0,00230000	17,50	0,04
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,06
I10583	Trincha 3"	ORSE	un	0,00450000	11,98	0,05
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,50	0,29
TOTAL Encargos Complementares:						3,85
VALOR:						3,85

S10549 - Encargos Complementares - Servente (h)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,43
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	per	0,00080000	61,92	0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	16,77	0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	12,90	0,01
I02711S	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	ORSE	un	0,00020000	205,76	0,04
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	185,00	0,74
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	175,15	0,26
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	ORSE	per	0,00230000	11,61	0,03
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00010000	31,50	0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	6,35	0,01
I10768	Pá quadrada	ORSE	un	0,00020000	36,90	0,01
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,90	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	35,90	0,06
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,51
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,06
I04728	Talhadoreira chata 10"	ORSE	un	0,00030000	18,58	0,01
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,09410000	4,50	0,42
TOTAL Encargos Complementares:						3,78
VALOR:						3,78

São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2023.

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
SOCIO - ADMINISTRADOR

TIAGO TRINTA E TRABALSI
ENGº CIVIL
CREA-MA: 1100180800

Fls 043
Proc. Nº 015/23
Ass. [Assinatura]



Fis 044
Proc. N° 015/23
Ass. JPD

COMPOSIÇÃO DO BDI

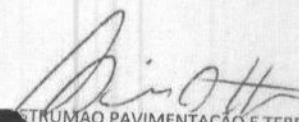
OBRA:	[COPIA] IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	DATA : 28/02/2023		BDI : 28,34%		
DESCRIÇÃO:	[COPIA] IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	PONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA PROJETADA, QUADRA 04, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/11	111,84%	75,18%	02/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
UNIDADES:	622.5M2					
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 171,42					

COD	DESCRIÇÃO	%
DI	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	
S	Garantia/seguros	5,00
R	Riscos	1,00
DF	Despesas Financeiras	1,20
	TOTAL	8,20
I	Despesas Legais (PIS/ISS/COFINS/INSS)	
PIS	PIS	
COFINS	COFINS	0,65
ISS	ISS 40% sobre alíquota de 5%	3,00
CPRB	CPRB	2,00
	TOTAL	4,65
	TOTAL	10,15
L	Lucro Bruto	
	Lucro	
	TOTAL	6,50
	TOTAL	6,50

BDI = 28,34%

$$(((1+AC+S+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2023.


CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MANOEL ATHAN
SOCIO - ADMINISTRADOR


TIAGO TRINTA E TRABULSI
ENGº CIVIL
CREA-MA: 1100180800



Fls

045

Proc. Nº

015/23

Ass

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	(COPIA) IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	DATA : 28/02/2023					BDI : 28,34%		
DESCRIÇÃO:	(COPIA) IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	FONTES		VERSÃO		HORA	MES	REF.	
LOCAL:	RUA PROJETADA, QUADRA 04, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA-MA	ONRE		2023/11		111,84%	70,18%	02/2023	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SWAPH		2023/01 COM DESCHERACAO		54,81%	47,70%	02/2023	
UNIDADES:	022.5M2								
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 171,42								

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	730,00	100,00%		100,00' %
			730,00		730,00
2	REVESTIMENTO	2.072,40	50,00%	50,00%	100,00' %
			1.036,20	1.036,20	2.072,40
3	PAVIMENTAÇÃO	76.574,06	50,00%	50,00%	100,00' %
			38.287,03	38.287,03	76.574,06
4	PINTURA INTERNA DE FAIXA ACIMA DO RODAPÉ CERÂMICO	2.753,48	100,00%		100,00' %
				2.753,48	2.753,48
5	SERVIÇOS FINAIS	1.014,68		100,00%	100,00' %
				1.014,68	1.014,68
	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	23.563,19	48,17%	51,83%	100,00' %
			11.350,39	12.212,80	23.563,19
		106.707,81	51.403,62	55.304,19	
			51.403,62	106.707,81	106.707,81

São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2023.

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
SOCIO - ADMINISTRADOR

TÍASO TRINTA E TRABULSI
ENGRº CIVIL
CREA-MA: 1100180800



Fls

046

Proc. Nº

015/23

Ass.

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	[COPIA] IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I
DESCRIÇÃO:	[COPIA] IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I
LOCAL:	RUA PROJETADA, QUADRA 04, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
UNIDADES:	622.5M2
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 171,42

DATA: 28/02/2023

BDI: 28,34%

FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REP.
ORSE	2022/11	111,84%	70,16%	02/2023
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,81%	47,70%	02/2023

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS		
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	1,50	1,50
A4	INCRA	1,00	1,00
A5	SEBRAE	0,20	0,20
A6	Salário Educação	0,60	0,60
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	2,50	2,50
A8	FGTS	3,00	3,00
A9	SECONCI	8,00	8,00
		1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado		
B2	Feriados	17,88	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	3,95	0,00
B4	13º Salário	0,87	0,66
B5	Licença Paternidade	10,96	8,33
B6	Faltas Justificadas	0,07	0,05
B7	Dias de Chuvas	0,73	0,56
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	1,50	0,00
B9	Férias Gozadas	0,11	0,08
B10	Salário Maternidade	11,11	8,45
		0,04	0,03
	TOTAL	47,22	18,16
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado		
C2	Aviso Prévio Trabalhado	4,55	3,46
C3	Férias Indenizadas	0,11	0,08
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,15	2,40
C5	Indenização Adicional	2,81	1,99
		0,38	0,29
	TOTAL	10,60	8,22
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B		
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,41	3,23
		0,38	0,29
	TOTAL	8,79	3,52

Horista = 84,61%

Mensalista = 47,70%

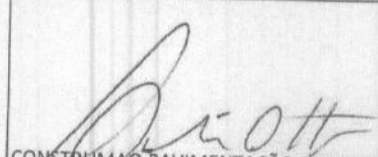
A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	ENCARGOS INSTITUCIONAIS		
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
A3	SESI	20,00	20,00
A4	SENAI	1,50	1,50
A5	INCRA	1,00	1,00
A7	SEBRAE	0,20	0,20
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,60	0,60
A8	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	2,50	2,50
A2	FGTS	3,00	3,00
		8,00	8,00

A9	SECONCI-SE		0,00	0,00
		TOTAL	36,80	36,80
B	ENCARGOS TRABALHISTAS			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO			
B2	FÉRIADOS		17,86	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE		3,93	0,00
B4	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO		0,85	0,66
B5	LICENÇA PATERNIDADE		10,81	8,33
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		0,06	0,05
B7	DÍAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI		0,72	0,56
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		1,44	0,00
B9	FÉRIAS GOZADAS		0,10	0,08
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		8,84	6,82
		TOTAL	44,65	16,53
C	Encargos Indenizatórios			
C1	Aviso Prévio Indenizado			
C2	Aviso Prévio Trabalhado		4,76	3,67
C3	Férias Indenizadas		0,11	0,09
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa		4,88	3,76
C5	Indenização Adicional		3,39	2,61
		TOTAL	13,54	10,44
D	Incidências ou Efeitos			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B			
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FG TS sobre Aviso Prévio Indenizado		18,43	8,08
		TOTAL	0,42	0,33
		TOTAL	16,85	6,41

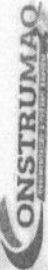
Horista = 111,84%
Mensalista = 70,18%

São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2023.


CONSTRUTORA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
SOCIO - ADMINISTRADOR


TIAGO TRINTA E TRABULSI
ENGº CIVIL
CREA-MA: 1100180800

Fls 047
Proc. Nº 015/23
Ass. 



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:		[COPV] IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I		DATA : 28/02/2023		BDI : 28,34 %				
DESCRIÇÃO:		[COPV] IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I		VERSÃO 2022/11		HORA 111,84% 70,18% 02/2023				
LOCAL:		RUA PROJETADA, QUADRA 04, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA-MA		ORSE 2023/01 COM DESONERAÇÃO		84,81% 47,70% 02/2023				
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA		SINAPI						
UNIDADES:		622,5M2								
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 171,42								
CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACRÉDITO %	CL
87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 1M2 E 10 M2 AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	622,50	110,38	68.773,83	83,44	83,44	C
88692	RODAPE CERÂMICO DE TOM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M	395,40	18,21	7.200,23	8,66	71,78	B
87336	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:4 PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	60,00	34,54	2.072,40	2,49	73,70	B
88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, LAMA COR AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	79,10	18,57	1.469,89	1,77	75,06	B
552278	Ensaio de superfície, com aplicação de 01 demão de massa argila, lixamento e retiques - Item 03	ORSE	Serviço	m2	73,10	13,66	1.000,51	1,20	76,09	B
59603	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	Serviço	M2	622,50	1,63	1.014,08	1,22	77,04	B
511367	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALAÇÃO	ORSE	Serviço	un	1,00	730,00	730,00	0,88	77,73	B
88486	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, LAMA COR AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	79,10	2,58	204,08	0,25	77,82	B
							Subtotal até 77,92%	83.144,62		
							Outros:	23.593,19		
							Valor total do Orçamento:	106.737,81		
São Luis - MA, 28 de fevereiro de 2023.										
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI						TIAGO TRINDADE E TRABULSI				
MICHAEL ATHAN						ENGRº CIVIL				
SOCIO - ADMINISTRADOR						CREA-MA: 1100180800				

Fls 048
Proc. Nº 015/23
Ass. [Assinatura]

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de piso cerâmico da U. E. Dom Pedro I de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinha/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinha (MA), 24 de Fevereiro de 2023.


Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	Abreu Empreendimentos LTDA		
ENDEREÇO:	Av. Alcantara, Quadra 16 - Lote 02		
BAIRRO:	Coqueiros	CIDADE:	São Luís
CEP:	65.071-390	UF:	ma
CNPJ:	00.175.518/0001-87		

Recebi em 24/02 2023 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 27 de 02 de 2023 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	DATA : 20/02/2023		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PROJETADA, QUADRA 04, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%
	UNIDADES:	622,5m²	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 173,44				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					750,00
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	un	1,00	750,00	750,00
2		REVESTIMENTO					2.133,00
2.1	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	60,00	35,55	2.133,00
3		PAVIMENTAÇÃO					77.160,40
3.1	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	SINAPI	M2	628,50	111,25	69.920,63
	88650	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 06/2014	SINAPI	M	395,40	18,31	7.239,77
4		PINTURA INTERNA DE FAIXA ACIMA DO RODAPÊ CERÂMICO					2.753,48
4.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	79,10	2,58	204,08
4.2	S02279	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	ORSE	m2	79,10	13,66	1.080,51
4.3	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF 06/2014	SINAPI	M2	79,10	18,57	1.468,89
5		SERVIÇOS FINAIS					1.014,68
5.1	99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	622,50	1,63	1.014,68
VALOR BDI TOTAL:							24.154,49
VALOR ORÇAMENTO:							83.811,56
VALOR TOTAL:							107.966,05



Lucas de Barros Monteiros
Engenheiro civil
CREA-MA 11983915-7

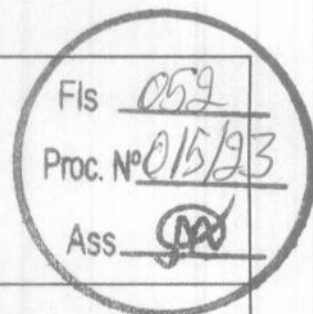


Fls 051
Proc. Nº 015/23
Ass. [Signature]

OBRA	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I		
LOCAL	RUA PROJETADA, QUADRA 4, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA (MA)		
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MARANHÃO		
EMPRESA	ABREU SERVIÇOS - CNPJ: 00.175.218/0001-87		
DATA:	27/02/2023		
FONTE	ORSE 11/2022; SINAPI 01/2023 COM DESONERAÇÃO		
PLANILHA RESUMO			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	740,00	0,89
2	REVESTIMENTO	2.128,20	1,98
3	PAVIMENTAÇÃO	78.939,51	71,51
4	PINTURA INTERNA DE FAIXA ACIMA DO RODAPÉ CERÂMICO	2.742,40	2,66
5	SERVIÇOS FINAIS	1.014,88	0,94
6	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	24.024,88	22,33
		VALOR BDI TOTAL:	24.024,88 100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	83.564,79
		VALOR TOTAL:	107.589,67

[Signature]
Pedro Antonio M. Gomes
Engenheiro Civil
CREA 111328271
Maranhão - Brasil

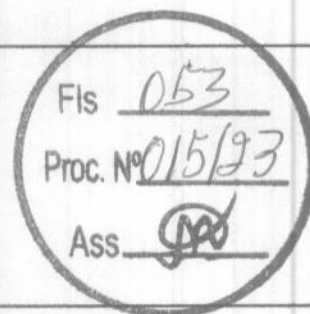
Hérica S. da M. Mendonça
CPF: 88.1.875.773-87
Pessoa Física
ABREU (EMPRESA) INDIST. LTDA



OBRA	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I						
LOCAL	RUA PROJETADA, QUADRA 4, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA (MA)						
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MARANHÃO						
EMPRESA	ABREU SERVIÇOS - CNPJ: 00.175.218/0001-87						
DATA:	27/02/2023						
FONTE	ORSE 11/2022; SINAPI 01/2023 COM DESONERAÇÃO						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						740,00
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	un	1,00	740,00	740,00
2	REVESTIMENTO						2.128,20
2.1	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	60,00	35,47	2.128,20
3	PAVIMENTAÇÃO						76.939,51
3.1	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	626,50	110,93	69.719,51
3.2	88650	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	SINAPI	M	395,40	18,26	7.220,00
4	PINTURA INTERNA DE FAIXA ACIMA DO RODAPÊ CERÂMICO						2.742,40
4.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	79,10	2,58	204,06
4.2	S02279	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	ORSE	m2	79,10	13,66	1.080,51
4.3	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	79,10	18,43	1.457,81
6	SERVIÇOS FINAIS						1.014,68
6.1	99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	622,50	1,63	1.014,68
						VALOR BDI TOTAL:	24.024,88
						VALOR ORÇAMENTO:	83.964,79
						VALOR TOTAL:	107.989,67

Pedro Sotero M. Schuster
Engenheiro Civil
CBOA 11133001
R. Nacionalidade Tardes

Henrique Sá Mendes
CPF: 869.123.723-87
R. Nacionalidade Tardes
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA



OBRA	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I
LOCAL	RUA PROJETADA, QUADRA 4, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA (MA)
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MARANHÃO
EMPRESA	ABREU SERVIÇOS - CNPJ: 00.175.218/0001-87
DATA:	27/02/2023
FONTE	ORSE 11/2022; SINAPI 01/2023 COM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE PREÇO

1.1. S11397 - PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA (un)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
112325 Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	ORSE	un	1,00000000	740,00	740,00
TOTAL Serviço:					740,00
VALOR:					740,00

2.1. 87530 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	21,39	10,05
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	16,89	2,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					12,93
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	599,54	22,54
TOTAL Serviço:					22,54
VALOR:					35,47

3.1. 87256 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	8,62000000	1,00	8,62
00001292 PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08000000	79,00	85,32
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14000000	5,87	0,82
TOTAL Material:					94,76
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57000000	21,28	12,12
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	16,89	4,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					16,17
VALOR:					110,93

3.2. 88650 - RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	0,80300000	1,00	0,80
00001292 PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	0,18800000	79,00	14,85
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08400000	5,87	0,49
TOTAL Material:					15,94
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08500000	21,28	1,80
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	16,89	0,52

					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,32
					VALOR:	16,26
4.1. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	9,00	1,44
					TOTAL Material:	1,44
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	23,50	0,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	16,89	0,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,14
					VALOR:	2,58
4.2. 502279 - Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03 (m2)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,35000000	3,85	1,35
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,25000000	3,78	0,95
					TOTAL Encargos Complementares:	2,30
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,30000000	0,85	0,26
101602	Massa acrílica	ORSE	l	0,36000000	6,72	2,42
					TOTAL Material:	2,68
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,35000000	16,52	5,78
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,25000000	11,67	2,92
					TOTAL Mão de Obra:	8,70
					VALOR:	13,66
4.3. 88423 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,93800000	7,00	13,56
					TOTAL Material:	13,56
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17600000	23,50	4,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04400000	16,89	0,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,87
					VALOR:	18,43
4.4. 99803 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	16,89	1,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,63
					VALOR:	1,63

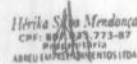


 Pedro Sotelo M. de Oliveira

 Engenheiro Civil

 CREA 119320/01

 R. do Brasil, 100 - F. 1001

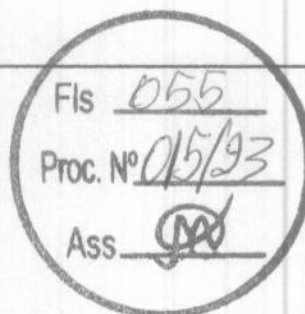


 Mirilla S. de Medeiros

 CPF: 888.888.773-87

 9110111111

 ABREU (LUIZ) 11/05/1974



OBRA	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I
LOCAL	RUA PROJETADA, QUADRA 4, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA (MA)
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MARANHÃO
EMPRESA	ABREU SERVIÇOS - CNPJ: 00.175.218/0001-87
DATA:	27/02/2023
FONTE	ORSE 11/2022; SINAPI 01/2023 COM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

95371 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750 PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02225000	15,45	0,34
TOTAL Mão de Obra:					0,34
VALOR:					0,34

88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043489 EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043465 FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					5,60

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750 PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,45	15,45
TOTAL Mão de Obra:					15,45

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
TOTAL Serviço:					0,34
VALOR:					21,39

95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005111 SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02225000	11,22	0,24
TOTAL Mão de Obra:					0,24
VALOR:					0,24

88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043491 EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,25	1,25
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043467 FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,59	0,59
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01



Hirila Sales Miranda
CPF: 884.873.773-87
Engenheira Civil
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

0003731	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						5,43
Mão de Obra						
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	11,22	11,22
TOTAL Mão de Obra:						11,22
Serviço						
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
TOTAL Serviço:						0,24
VALOR:						16,89

87369 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)						
Material						
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,14000000	68,00	77,52
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	171,13000000	1,01	172,84
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	192,52000000	0,84	161,71
TOTAL Material:						412,07
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,10000000	16,89	187,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						187,47
VALOR:						599,54

95324 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra						
00004780	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	15,45	0,23
TOTAL Mão de Obra:						0,23
VALOR:						0,23

88256 - AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares						
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						5,60
Mão de Obra						
00004780	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,45	15,45
TOTAL Mão de Obra:						15,45
Serviço						
95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
TOTAL Serviço:						0,23
VALOR:						21,28

95372 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra						
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	16,30	0,25
TOTAL Mão de Obra:						0,25
VALOR:						0,25

88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares						
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,68	1,68

0003732	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
0004366	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,68	1,68
0003733	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
0003731	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58

TOTAL Encargos Complementares: 6,95

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004753	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,30

TOTAL Mão de Obra: 16,30

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,25

TOTAL Serviço: 0,25

VALOR: 23,90

S10553 - Encargos Complementares - Pintor (h)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	61,92
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	16,77
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	12,90
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	165,00
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	un	0,00050000	10,80
I11252	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	ORSE	un	0,00010000	298,00
I04725	Espátula	ORSE	un	0,00040000	18,50
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	175,15
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	ORSE	par	0,00230000	11,61
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	6,35
I11251	Pincel de seda 2"	ORSE	un	0,00450000	26,90
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,90
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	35,90
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00
I11250	Rolo lâ de carneiro 20cm	ORSE	un	0,00230000	17,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54
I10583	Trincha 3"	ORSE	un	0,00450000	11,98
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,50
TOTAL Encargos Complementares:					3,85
VALOR:					3,85

Fis 059
Proc. Nº 015/23
Ass. JPB

S10549 - Encargos Complementares - Servente (h)

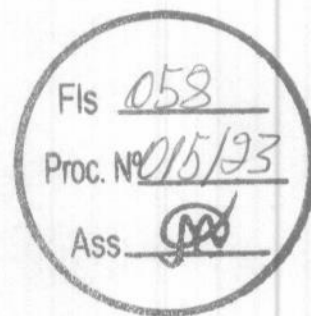
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	61,92
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	16,77
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	12,90
I02711S	Carinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	ORSE	un	0,00020000	205,76
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	165,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	175,15
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	ORSE	par	0,00230000	11,61
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00010000	31,50
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	6,35
I10788	Pá quadrada	ORSE	un	0,00020000	36,90
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,90
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	35,90

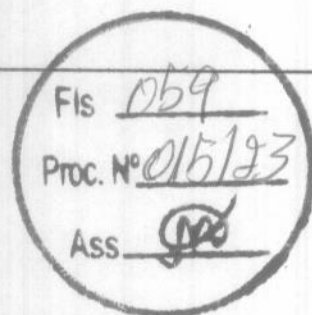
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,51
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,06
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00030000	18,58	0,01
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,09410000	4,50	0,42

TOTAL Encargos Complementares:	3,78
VALOR:	3,78


 Paulo Sérgio M. Azeiteiro
 Engenheiro Civil
 CREA 110260/01
 Fortaleza/CE


 Hérica Sampaio Mendonça
 CPF: 888.888.773-87
 R. 14 de Abril, 1312
 ABREU EMPIRE INVESTIMENTOS LTDA



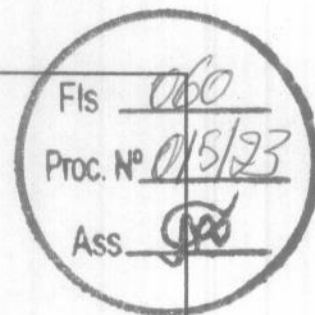


OBRA	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I
LOCAL	RUA PROJETADA, QUADRA 4, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA (MA)
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MARANHÃO
EMPRESA	ABREU SERVIÇOS - CNPJ: 06.175.218/0001-87
DATA:	27/02/2023
FONTE	ORSE 11/2022; SINAPI 01/2023 COM DESONERAÇÃO

CRONOGRAMA FF									
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	MÊS 1		MÊS 2		Total parcela	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,69	740,00	100,00	740,00			100,00	740,00
	REVESTIMENTO	1,98	2.128,20	50,00	1.064,10	50,00	1.064,10	100,00	2.128,20
3	PAVIMENTAÇÃO	71,51	76.939,51	50,00	38.469,76	50,00	38.469,75	100,00	76.939,51
4	PINTURA INTERNA DE FAIXA ACIMA DO RODAPÉ CERÂMICO	2,55	2.742,40			100,00	2.742,40	100,00	2.742,40
5	SERVIÇOS FINAIS	0,94	1.014,68			100,00	1.014,68	100,00	1.014,68
6	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	22,33	24.024,88	48,19	11.577,59	51,81	12.447,29	100,00	24.024,88
			107.589,67	48,19	51.851,45	51,81	55.738,22		107.589,67
				48,19	51.851,45	100,00	107.589,67		



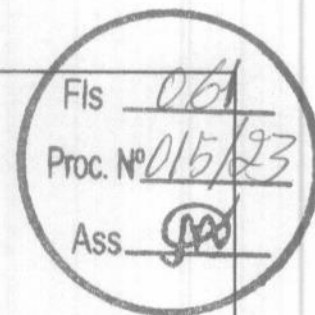
Hirika Silva Mendonça
CPF: 89.716.773-87
Pessoa Física
ABREU SERVIÇOS LTDA



OBRA	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	
LOCAL	RUA PROJETADA, QUADRA 4, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA (MA)	
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MARANHÃO	
EMPRESA	ABREU SERVIÇOS - CNPJ: 00.175.218/0001-87	
DATA:	27/02/2023	
FONTE	ORSE 11/2022; SINAPI 01/2023 COM DESONERAÇÃO	
COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
DI	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,10
S	Garantia/seguros	0,90
R	Riscos	0,95
DF	Despesas Financeiras	1,10
	TOTAL	7,05
I	Despesas Legais (PIS/ISS/COFINS/INSS)	
PIS	PIS	0,65
COFINS	COFINS	3,00
ISS	ISS	2,00
CPRB	CPRB	4,50
	TOTAL	10,15
L	Lucro Bruto	
	Lucro	8,00
	TOTAL	8,00
	BDI = 28,75%	
	(((1+AC+S+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1	



Elétrica Sônia Mendonça
CPF: 887.873.773-87
PIS/PASEP: 13919
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA



OBRA	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I		
LOCAL	RUA PROJETADA, QUADRA 4, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA (MA)		
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MARANHÃO		
EMPRESA	ABREU SERVIÇOS - CNPJ: 00.175.218/0001-87		
DATA:	27/02/2023		
FONTE	ORSE 11/2022; SINAPI 01/2023 COM DESONERAÇÃO		
ENCARGOS SOCIAIS			
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,50	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	11,11	8,45
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	47,22	18,16
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,15	2,40
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61	1,99
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	10,80	8,22
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41	3,23
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	8,79	3,52
Horista = 84,61% Mensalista = 47,70%			

A + B + C + D			
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
Fis <u>062</u> Proc. Nº <u>015/23</u> Ass <u>[Assinatura]</u>			
A	ENCARGOS INSTITUCIONAIS		
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00	20,00
A3	SESI	1,50	1,50
A4	SENAI	1,00	1,00
A5	INCRA	0,20	0,20
A7	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A8	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A2	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI-SE	0,00	0,00
TOTAL		36,80	36,80
B	ENCARGOS TRABALHISTAS		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,86	0,00
B2	FERIADOS	3,93	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,85	0,66
B4	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	10,81	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	1,44	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,84	6,82
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
TOTAL		44,65	16,53
C	Encargos Indenizatórios		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,76	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,88	3,76
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	3,39	2,61
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
TOTAL		13,54	10,44
D	Incidências ou Efeitos		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,43	6,08
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FG TS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
TOTAL		16,85	6,41
Horista = 111,84% Mensalista = 70,18%			


Paulo Sérgio M. Scriver
Engenheiro Civil
CREA 111328/21
Ribeirão Preto/SP

Hérica Sampaio Mendonça
CPF: 869.343.773-87
Pessoa Física
ABREV. EMPREGADO MENSALISTA

MAPA COMPARATIVO - COTAÇÃO DE PREÇOS

PROC. ADM. 01011228.2023

PROC. 05865164

Contratação empresa especializada para execução dos serviços de Implantação de piso cerâmico da U. E. DOM PEDRO I de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	meta construção e consultoria Itida, cnpj: 39.590.842/0001-86				CONSTRUMAQ LTDA CNPJ: 02.535.420/0001-06				ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA - N CNPJ: 00.175.218/0001-87				VALOR UNIT ESTIMADO R\$	
				P. UNT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Implantação de piso cerâmico da U. E. Dom Pedro I,	Unid.	1	105.906,75	105.906,75	105.906,75	105.906,75	106.707,81	106.707,81	107.589,67	107.589,67	107.589,67	107.589,67	195.734,75	106.734,75		
				VALOR TOTAL	105.906,75	VALOR TOTAL	106.707,81	VALOR TOTAL	106.707,81	VALOR TOTAL	107.589,67	VALOR TOTAL	107.589,67	VALOR TOTAL DA	106.734,75		


Thiago Alves dos Santos
Secretário de Licitação e Compras
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação

Fls

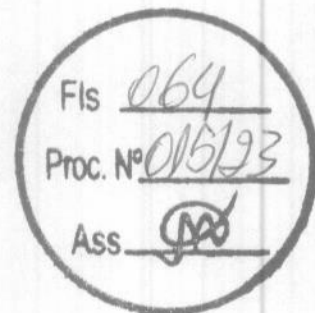
063

Proc. Nº

015/23

Ass





A Ilma. Sra.
NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

DESPACHO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado se deu através de propostas físicas, o que se logrou êxito, conforme é demonstrado na planilha com o Mapa de Cotações a seguir, assim como o Relatório de Cotações anexo.

Por Fim, a empresa **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 39.590.842/0001-86 sendo então vencedora.

Chapadinha, 01 de Março de 2023.


Thiago Alves do Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DESPACHO

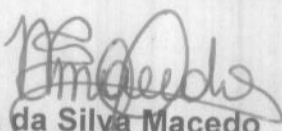
À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinho

Senhor Assessor,

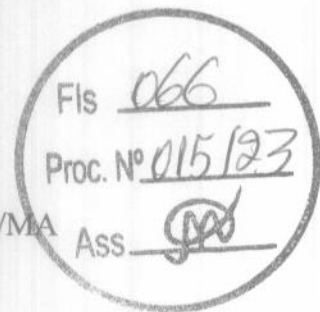
Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 1228/2023, para exame e aprovação do Processo de Contratação de empresa para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de piso cerâmico da U. E. Dom Pedro I de interesse da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o previsto no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinho - MA, 02 de Março de 2023.


Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



Parecer de Processo Administrativo nº 1228.2023

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021.

Relatório

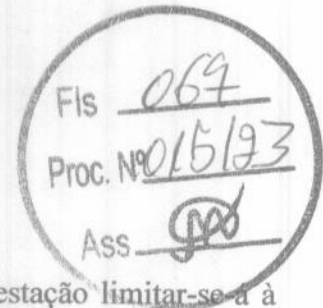
Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, nos termos do art. 75 inciso I da Lei 14.133/2021, na qual requer a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação de piso cerâmico da Unidade Escolar Dom Pedro I de interesse da Secretaria de Educação.

O feito foi inaugurado com a solicitação feita pela Secretária de Educação de Chapadinha, Srª Nara da Silva Macedo, em seguida o feito foi encaminhado a assessoria, pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Cabe salientar que em seguida foram anexadas o Projeto Básico e Memorial Descritivo assinado pelo Engenheiro Civil Lucas de Barros Monteles CREA MA 111983915-7, as cotações de preços e o mapa de apuração pelas empresas interessadas no certame: Construmaq LTDA, Abreu Empreendimentos LTDA e Meta Construções e Consultoria LTDA.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

Análise Jurídica



Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

A contratação direta pretendida, na hipótese de dispensa de licitação, é perfeitamente possível, eis que encontra fundamento factual e legal. Inclusive, é autorizada pela própria Constituição Federal ao dispor em seu art. 37, XXI que: “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública”. E pela Lei 8.666/93, no art. 2º: “... serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei”.

O legislador autoriza o administrador a dispensar, por razões de conveniência e oportunidade, a licitação e proceder à contratação direta. Como se nota, a lei não visa permitir o administrador contratar diretamente por dispensa de licitação a seu bel-prazer, mas, pelo contrário, procura solucionar uma situação extraordinária, que não podia ser vislumbrada pelo gestor público para que, anteriormente, preparasse o devido processo licitatório para dirimi-la. Assim, as hipóteses de dispensa estão consagradas no art. 75 da Lei 14.133/2021.

In casu, a Secretária de Educação de Chapadinhã menciona a necessidade de celebração de contrato que tenha por objeto o disposto nesta licitação, aplicando-se o inciso I, do referido Art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022).

Em relação à justificativa do preço, ressalta-se que, a contratação direta só será possível se o preço ofertado for compatível com as condições regulares de mercado. É como se expressa Marçal Justen Filho (2005), para o qual “a Administração deverá buscar a maior qualidade e o menor desembolso possíveis, segundo a natureza do interesse a ser satisfeito. Entre propostas de qualidade equivalente, deverá escolher-se a de menor preço”.

Registre-se, ainda, que na contratação direta, sem licitação, não deve ser dispensada a apresentação dos documentos de habilitação que, normalmente, seriam exigidos na fase externa da licitação. Conforme disciplina os art. 72 inciso I a VIII da Lei 14.133/2021, a regularidade é medida que se impõe ao licitante, a fim de que se comprove sua situação regular, inclusive com o fisco, condição *sine qua non* para que o mesmo seja habilitado no certame, possibilitando assim, contratar com a Administração Pública. Vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

Por fim, alerta-se que a contratação direta quando o valor for inferior ao descrito na legislação, assim a Empresa Meta Construções e Consultoria LTDA, venceu o certame apresentando o montante de R\$ 105.906,75 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e seis reais e setenta e cinco centavos), para a contratação de empresa para contratação de execução dos serviços de implantação de piso e cerâmica da U. E. Dom Pedro I de interesse da Secretaria de Educação.

Conclusão

Diante do exposto, entendo possível a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021 (*Vide Decreto nº 10.922, de 2021*) (*Vigência*) (*Vide Decreto nº 11.317, de 2022*), desde que observadas as colocações postas acima.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de cancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer, ora submeto à douta apreciação superior.



Chapadinha, 03 de março de 2022.

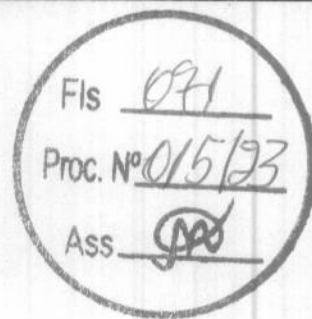
Karlianne Karinne Aguiar Carvalho

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinha/MA

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assesora Jurídica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

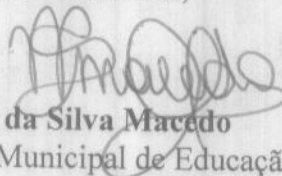


Chapadinho - MA, 06 de Março de 2023.

Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Chapadinho

Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para Contratação de empresa para implantação de sistema integrado de contabilidade e portal da transparência, acompanhado de assistência e suporte de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinho, com valor de R\$ 107.966,05 (cento e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 01228/2023-PMCH.

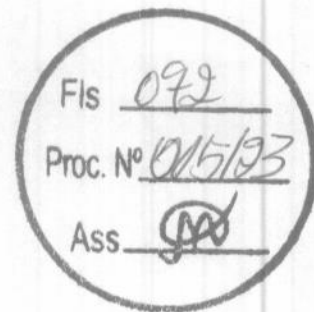
Atenciosamente,



Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



DESPACHO

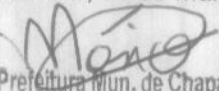
A Ilma Sra.
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
Nesta

Em atendimento ao Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de piso cerâmico da U. E. Dom Pedro I de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

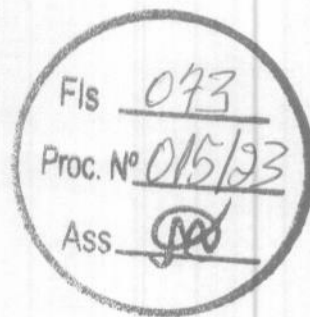
A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

Chapadinho, 06 de Março de 2023.


Prefeitura Mun. de Chapadinho
MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

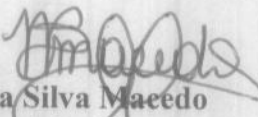


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de piso cerâmico da U. E. Dom Pedro I de interesse da Secretaria Municipal de Educação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

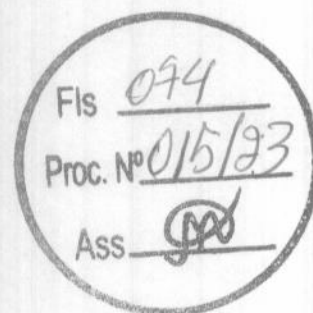
Chapadinho - MA, 06 de Março de 2023.

Atenciosamente,



Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

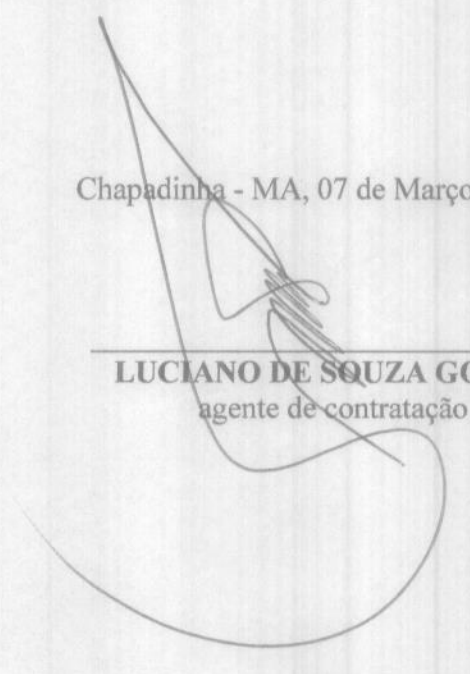
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0101.1228.2023, na modalidade Dispensa de Licitação, o Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação, PORTARIA 359/2021 de 31 de Dezembro de 2021.

Chapadinha - MA, 07 de Março de 2023.



LUCIANO DE SOUZA GOMES
agente de contratação

PORTARIA Nº 359/2021.



“Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios”

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

AGENTES:

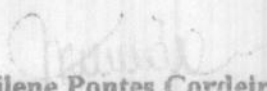
- Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação -Titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio
- Renilson de Aguiar Lopes -Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 31 de dezembro de 2021.


Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2763 – Páginas 17

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.71 3-05	COMISSIONADO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDENTE
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	968.238.60 3-91	EFETIVA	RECEPCIONISTA	MEMBRO
RENILSON DE AGUIAR LOPES	608.300.28 3-40	EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MEMBRO

Art. 3. A Comissão Permanente de Licitação permanece com suas atribuições e poderes de disciplinar e realizar procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinente a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração Direta, bem como das autarquias, fundos especiais, e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município.

Art.4. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art.5. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 359/2021.

“Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios”.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

AGENTES:

- Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação -Titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio
- Renilson de Aguiar Lopes -Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadina, 31 de dezembro de 2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 360/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO SOUZA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores **SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E RENILSON DE AGUIAR LOPES** para compor a Equipe de Apoio e **NAYRA TACYANNA ARAUJO SOUSA**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I – Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
- II – Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
- III – Dirigir a fase de lances;
- IV – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
- V – Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
- VI – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;
- VII – Adjudicação da proposta de menor preço;
- VIII – Elaboração de ata;
- IX – Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- X – Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
- XI – Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente portaria entrará em vigor em 03 de janeiro 2022.

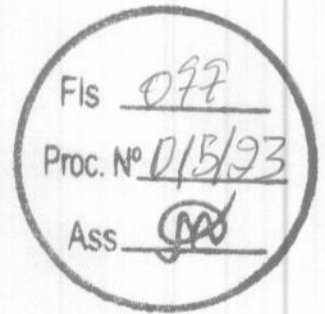
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadina, 31 de dezembro de 2021

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadina

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA



ASSUNTO:

- Dispensa de Licitação nº 015/2023
- Processo Administrativo nº 1228/2023

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de piso cerâmico da U. E. Dom Pedro I de interesse da Secretaria Municipal de Educação

A Comissão de Contratação diante destas informações apresenta a seguinte:

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade que a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO quanto a implantação de piso cerâmico da U. E. Dom Pedro I de interesse da Secretaria Municipal de Educação, diante desta necessidade, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO visa proporcionar uma melhoria aos alunos da rede de ensino infantil e fundamental de ensino em relação a boa manutenção e assim proporcionar um melhor ambiente para as atividades escolares, dessa forma propôs a presente contratação por meio de dispensa de licitação, o que proporciona uma contratação mais rápida e um breve início nos serviços aqui mencionados.

A razão desta contratação encontra-se respaldada no fato do valor a ser pago para aquisição de itens permanentes, está estimado em valor inferior ao teto mínimo para licitação, conforme prevê o Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, sendo assim torna-se dispensável a execução do presente objeto, encontrando-se anexo a este processo as cotações de preços realizadas a fim de confirmar valores com a realidade dos praticados no mercado, como também promover a contratação com os valores mais vantajosos para a administração pública.

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

Procedimento que terá sua contratação por meio de instituto da dispensa de licitação, nos termos da Lei n. 14.133/2021, este Poder poderá dispor de uma empresa especializada neste ramo de atividade.

***“Art. 75 É dispensável a licitação
(...)”***

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

“Alterado através do DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 (FICANDO DA SEGUINTE FORMA: inciso I do caput do art. 75 - R\$

114.416,62 (cento e quatorze mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).”

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

I) A nosso ver o valor a ser pago, compreende aos valores praticados no mercado.

A Comissão chegou à conclusão de sugerir ao ordenador de despesas a contratação por dispensa pelos motivos expostos a seguir:

I – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global apresentados nos autos do processo enquadra-se nos preços praticados no mercado de trabalho do ramo do objeto desta contratação, em conformidade com o Art. 75, IV, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

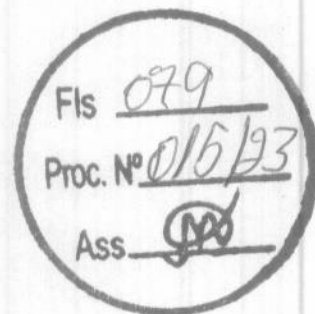
Senhora Secretária, este é o entendimento da Comissão de Contratação pelas razões expostas neste documento. Sugerimos que a presente justificativa seja encaminhada à assessoria jurídica para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Caso V. Exa. esteja de acordo com a justificativa que ora apresentamos, deverá AUTORIZAR o ato no prazo de três dias, atendendo ao artigo 26 parágrafo único e incisos II e III da Lei nº. 14.133/2021

Chapadinho - MA, em 07 de Março de 2023.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação
Portaria nº 359/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1228/2023

Dispensa de Licitação nº 015/2023

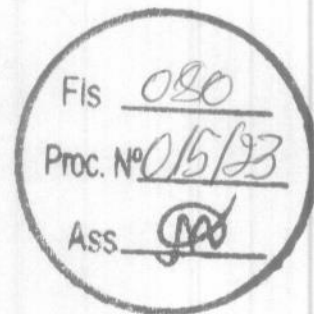
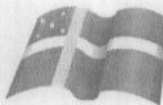
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, alterado pelo Decreto nº 11.317/2022 que dispõe que “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 114.416,62 (cento e quatorze mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), no **caso de** outros nos casos de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores” para a contratação da Empresa **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 39.590.842/0001-86, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de piso cerâmico da U. E. Dom Pedro I de interesse da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de **R\$ 105.906,75 (cento e cinco mil, novecentos e seis reais e setenta e cinco centavos)**.

RETIFICO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadinhã - MA, 08 de Março de 2023.



Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



À Empresa

META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 39.590.842/0001-86

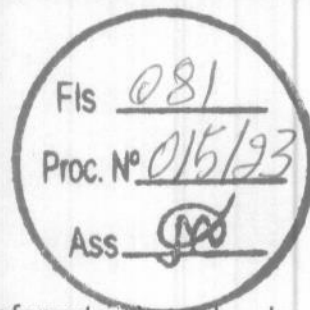
Rua Celina Araújo, nº 937, Areal, CEP: 65.500-000, Chapadinha/MA

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de piso cerâmico da U. E. Dom Pedro I de interesse da Secretaria Municipal de Educação, solicitamos a empresa que caso haja interesse, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

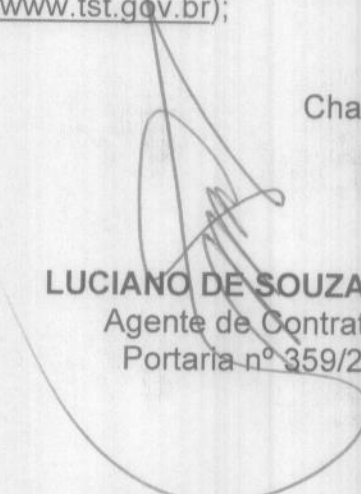
HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
 - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;



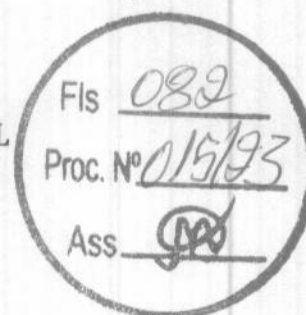
- Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da licitante.
- g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:
 - a. Certificado de Regularidade do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.
 - b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);

Chapadinha - MA, em 09 de Março de 2023.


LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação
Portaria nº 359/2021

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**

"META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA"
CNPJ: 39.590.842/0001-86



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo assinado;

JOSÉ VIEIRA DA COSTA, brasileiro, natural de Chapadinha - MA, nascido no dia 04/02/1991, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 037713382009-3 SSP-MA e CPF nº 604.274.673-14, residente e domiciliado na Rod. MA 230, S/N, Bairro: Boa Vista, Chapadinha - MA, Cep: 65.500-000.

Titular da empresa **JOSÉ VIEIRA DA COSTA 60427467314**, com sede na Rod. MA 230, S/N, Bairro: Boa Vista, Chapadinha - MA, Cep: 65.500-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE nº 21802224625 por despacho do dia 28/10/2020 e com CNPJ nº 39.590.842/0001-86, fazendo uso do que lhe permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002 com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal, uma vez que admite e transfere a titularidade da empresa para o sócio abaixo, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes:

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, natural de Chapadinha - MA, nascido no dia 06/04/1993, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 043133132011-1 SSP-MA e CPF nº 053.823.563-27, residente e domiciliado na Rua Celina Araujo, Nº 937, Bairro: Areal Chapadinha - MA, Cep: 65.500-000.

Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente o sócio, conforme cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira: Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal, passando a denominação social a ser **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: Adota o nome de fantasia: **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA**

Cláusula Terceira: Alterar o endereço de: Rod. MA 230, S/N, Bairro: Boa Vista, Chapadinha - MA, Cep: 65.500-000 Para: Rua Celina Araujo, Nº 937, Bairro: Areal Chapadinha - MA, Cep: 65.500-000.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

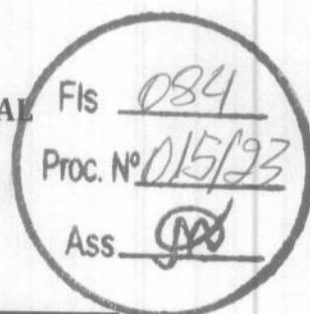
"META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA"
CNPJ: 39.590.842/0001-86

Fis 083
Proc. Nº 015/23
Ass [assinatura]

Cláusula Quarta: Alterar o objeto social de: Serviços de reparação e manutenção mecânica em motocicletas e motonetas - mecânico de motocicletas e motonetas, independente; Serviços de borracharia para veículos automotores independente; Comércio varejista de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas - comerciante independente de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas - comerciante independente de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas; Serviço de recondicionamento, recuperação ou retifica de motores para veículos automotores - retificador de motores para veículos automotores, independente **para:** (CNAE 4120-4/00) - Construções de edifícios; (CNAE 3313-9/01) - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; (CNAE 3811-4/00) - Coleta de resíduos não-perigosos; (CNAE 4211-1/01) - Construções de rodovias e ferrovias; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (CNAE 4221-9/03) - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; (CNAE 4222-7/01) - Construções de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (CNAE 4311-8/02) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (CNAE 4313-4/00) - Obras de terraplanagem; (CNAE 4329-1/04) - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (CNAE 4322-3/01) - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (CNAE 4322-3/02) - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (CNAE 4330-4/99) - Outras obras de acabamento da construção; (CNAE 4391-6/00) - Obras de fundações; (CNAE 4399-1/02) - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; (CNAE 4399-1/03) - Obras de alvenaria; (CNAE 4399-1/05) - Perfuração e construção de poço de água; (CNAE 4520-0/01) - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; (CNAE 4744-0/99) - Comércio varejista de materiais de construção em geral; (CNAE 4923-0/02) - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; (CNAE 6810-2/01) - Compra e venda de imóveis próprios; (CNAE 6821-8/01) - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; (CNAE 7020-4/00) - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (CNAE 7111-1/00) - Serviços de arquitetura; (CNAE 7112-0/00) - Serviços de engenharia; (CNAE 7119-7/03) - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; (CNAE 7711-0/00) - Locação de automóveis sem condutor; (CNAE 8111-7/00) - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: Limpeza em geral.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

"META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA"
CNPJ: 39.590.842/0001-86



Cláusula Quinta: Alterar o capital social de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para: **R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)**, divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, cujo aumento de R\$ 575.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil reais) será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo sócio.

Cláusula Sexta: Após a admissão do sócio, aumento de capital e as transferências das quotas, o capital social da sociedade fica recomposto para o sócio na seguinte proporção:

NOME	QTD. QUOTAS	VALOR (R\$)	%
KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO	600.000	600.000,00	100
TOTAL	600.000	600.000,00	100

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

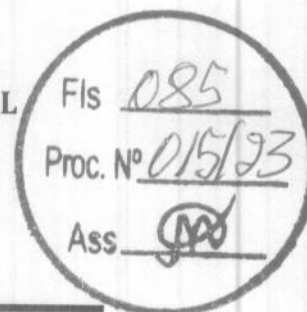
Cláusula Oitava: A sociedade é administrada e representada plenamente, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, e nas suas relações com terceiros, somente pelo sócio **KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Nona: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo, o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**

"META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA"
CNPJ: 39.590.842/0001-86



**ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL**

1. KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, natural de Chapadinha - MA, nascido no dia 06/04/1993, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 043133132011-1 SSP-MA e CPF nº 053.823.563-27, residente e domiciliado na Rua Celina Araujo, Nº 937, Bairro: Areal Chapadinha - MA, Cep: 65.500-000.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**

Cláusula Segunda: Adota o nome de fantasia de: **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA.**

Cláusula Terceira: A sociedade tem sede na Rua Celina Araujo, Nº 937, Bairro: Areal Chapadinha - MA, Cep: 65.500-000.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 28/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A sociedade tem como objeto social: (CNAE 4120-4/00) - Construções de edifícios; (CNAE 3313-9/01) - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; (CNAE 3811-4/00) - Coleta de resíduos não-perigosos; (CNAE 4211-1/01) - Construções de rodovias e ferrovias; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (CNAE 4221-9/03) - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; (CNAE 4222-7/01) - Construções de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (CNAE 4311-8/02) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (CNAE 4313-4/00) - Obras de terraplanagem; (CNAE 4329-1/04) - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (CNAE 4322-3/01) - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (CNAE 4322-3/02) - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (CNAE 4330-4/99) - Outras obras de acabamento da construção; (CNAE 4391-6/00) - Obras de fundações; (CNAE 4399-1/02) - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; (CNAE 4399-1/03) -

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

"META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA"

CNPJ: 39.590.842/0001-86

Fls. 086
Proc. Nº 015/23
Ass. [Assinatura]

Obras de alvenaria; (CNAE 4399-1/05) - Perfuração e construção de poço de água; (CNAE 4520-0/01) - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; (CNAE 4744-0/99) - Comércio varejista de materiais de construção em geral; (CNAE 4923-0/02) - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; (CNAE 6810-2/01) - Compra e venda de imóveis próprios; (CNAE 6821-8/01) - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; (CNAE 7020-4/00) - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (CNAE 7111-1/00) - Serviços de arquitetura; (CNAE 7112-0/00) - Serviços de engenharia; (CNAE 7119-7/03) - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; (CNAE 7711-0/00) - Locação de automóveis sem condutor; (CNAE 8111-7/00) - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: Limpeza em geral.

Cláusula Sexta: A sociedade tem capital social de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)**, divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, já integralizadas pelo sócio em moeda corrente do país, a saber:

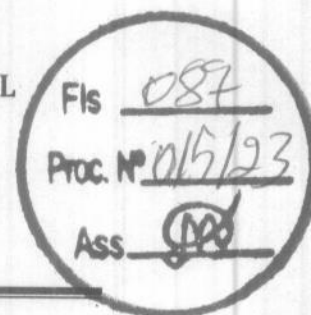
NOME	QTD. QUOTAS	VALOR (R\$)	%
KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO	600.000	600.000,00	100
TOTAL	600.000	600.000,00	100

Parágrafo Único: O Capital da sociedade encontra-se integralizado em moeda corrente do país, a vista, adquirido através de recursos próprios e a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Sétima: A sociedade é administrada e representada plenamente, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, e nas suas relações com terceiros, somente pelo sócio **KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**

"META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA"
CNPJ: 39.590.842/0001-86



Cláusula Oitava: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula Décima Primeira: O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

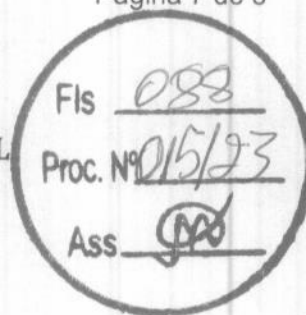
Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira: O uso da firma é exercido única e exclusivamente em assuntos atinentes ao negócio da sociedade, sendo vedado ao sócio seu emprego em avais, fianças ou outros documentos de favores de terceiros, ficando, portanto, evidenciada a ilegalidade de tais atos contrários a esta cláusula.

Cláusula Décima Quarta: Declaramos para efeitos de enquadramento na condição de **MICROEMPRESA (ME)** conforme Lei Complementar nº 123 de 14/12/2016.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**

"META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA"
CNPJ: 39.590.842/0001-86



Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Chapadinha - MA, 14 de Outubro de 2022.

JOSÉ VIEIRA DA COSTA
CPF nº 604.274.673-14

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO
CPF nº 053.823.563-27



ASSINATURA ELETRÔNICA

Fls 089
Proc. Nº 015/23
Ass [Assinatura]

Certificamos que o ato da empresa META CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
05382356327	KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEICAO
60427467314	JOSE VIEIRA DA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2022 11:24 SOB N° 21201301692.
PROTOCOLO: 221213686 DE 11/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213472542. CNPJ DA SEDE: 39590842000186.
NIRE: 21201301692. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2022.
META CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CPF: 033435337	DM	P-013	VIA 02
REGISTRO CIVIL 0-313313201-1	DATA DE EMISSÃO 09/11/2022		
MINISTRO CIVIL			
CASAM. 8.0005386 FLS. 263 LIV. 0018 CHAPADINHA MA 2 OFC			
T. TELEFONE / ZONA / SEC	CPY / SERIE / UF	POLEGAR DIREITO	
RUS / FLS / PASSOP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
CARGO, FUNÇÃO			
CRM			
HAUL 00035952	FALSOSELO ATESTADO		

CD CARTÓRIO

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO
Av. Presidente Vargas - 88 - Centro - 13.061-343 Fone: 3.018.1018 e 3.018.1020

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.

Rebeca Silva de Carvalho

Raíre Silva de Conceição - Escrivente

Poder Judiciário - TJMA

Selo AUTENT02999119FO20LAV807IT85

DATE/HORA 09/01/2023 16:50:34, ALQ 13.18

0,45 PERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,2
Consulte em <https://silo.bma.us.br>



Fis 090
Proc. Nº 015/23
Ass [Signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls

091

Proc. Nº

015/23

Ass

JPD

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.590.842/0001-86
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/10/2020

NOME EMPRESARIAL

META CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

META CONSTRUÇOES E CONSULTORIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R CELINA ARAUJO

NÚMERO

937

COMPLEMENTO

CEP

65.500-000

BAIRRO/DISTRITO

AREAL

MUNICÍPIO

CHAPADINHA

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

METAENGENHARIAECONSULTORIA@GMAIL.COM

TELEFONE

(98) 9236-7112

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

28/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2022 às 11:55:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls 092
Proc. Nº 015/93
Ass. JAO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.590.842/0001-86
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/10/2020

NOME EMPRESARIAL
META CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CELINA ARAUJO

NÚMERO
937

COMPLEMENTO

CEP
65.500-000

BAIRRO/DISTRITO
AREAL

MUNICÍPIO
CHAPADINHA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
METAENGENHARIAECONSULTORIA@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 9236-7112

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

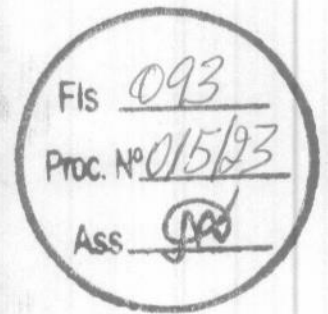
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2022 às 11:55:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: META CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 39.590.842/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:23:40 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2023.

Código de controle da certidão: **C8A8.B50B.56A0.90A7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Fls 094Proc. Nº 016/23Ass. [assinatura]**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.590.842/0001-86
Razão Social: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
Endereço: RUA CELINA ARAUJO 937 / AREAL / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2023 a 02/04/2023

Certificação Número: 2023030402214275952840

Informação obtida em 06/03/2023 20:49:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fls

095

Proc. Nº 015/23

Ass

[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.590.842/0001-86

Certidão nº: 4584180/2023

Expedição: 31/01/2023, às 14:25:25

Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.590.842/0001-86, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Fls 096
Proc. Nº 016/23
Ass. [assinatura]

Nº Certidão: 085642/22

Data da 13/12/2022 08:40:55

Inscrição Estadual: 126696616

CPF/CNPJ: 39590842000186

Razão Social: META CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA CELINA ARAUJO, 937 CEP: 65500000 - AREAL

Telefone: (98)92251962

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/01/2023 14:25:30

PREFEITURA DE CHAPADONHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

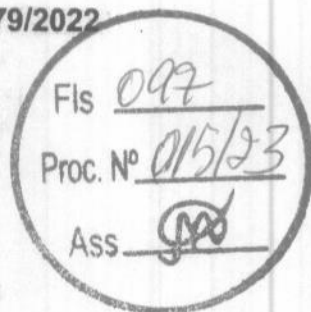
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADONHA - MA \ CEP:
65500000



13/12/2022 10:32:48
USUÁRIO:JOAO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 3179/2022

AUTENTICAÇÃO:qsPoFCTc3V5pjABxJWJ74e5giOGHZsQ



CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **39.590.842/0001-86**, situada nesta Cidade, **RUA CELINA ARAÚJO, 937 AREAL**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **13/03/2023**.


CHAPADONHA-MA, 13/12/2022.
Prefeitura Municipal de Chapadonha
João Silvestre Coelho da Silva Júnior
Adjunto da Diretora do Departamento
de Arrecadação Tributária Municipal

PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

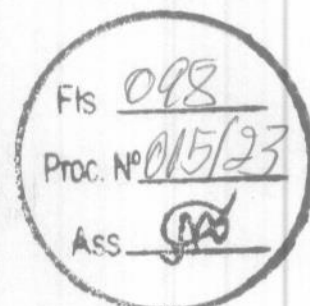
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



13/12/2022 10:31:42
USUÁRIO:JOAO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3178/2022

AUTENTICAÇÃO:aBbWsyBrMVeXo5kHeyg15N5vDdYy30Yd



CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **META CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **39.590.842/0001-86**, situada nesta Cidade **RUA CELINA ARAÚJO, 937 AREAL**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **13/03/2023**.


CHAPADINHA-MA, 13/12/2022.

Prefeitura Municipal de Chapadinha
João Silvestre Coelho da Silva Junior
Adjunto da Diretora do Departamento
de Arrecadação Tributária Municipal



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 877840/2023
Emissão: 06/01/2023
Validade: 09/06/2023
Chave: xCbyY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
 CNPJ: 39.590.842/0001-86
 Registro: 0005476348
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 600.000,00
 Data do Capital: 14/10/2022
 Faixa: 4

Objetivo Social: A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL: (CNAE 4120-4/00) - CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; (CNAE 3313-9/01) - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; (CNAE 3811-4/00) - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; (CNAE 4211-1/01) - CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; (CNAE 4213-8/00) - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; (CNAE 4221-9/03) - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; (CNAE 4222-7/01) - CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; (CNAE 4311-8/02) - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; (CNAE 4313-4/00) - OBRAS DE TERRAPLANAGEM; (CNAE 4329-1/04) - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; (CNAE 4322-3/01) - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; (CNAE 4322-3/02) - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; (CNAE 4330-4/99) - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; (CNAE 4391-6/00) - OBRAS DE FUNDAÇÕES; (CNAE 4399-1/02) - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; (CNAE 4399-1/03) - OBRAS DE ALVENARIA; (CNAE 4399-1/05) - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇO DE ÁGUA; (CNAE 4520-0/01) - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; (CNAE 4744-0/99) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; (CNAE 4923-0/02) - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; (CNAE 6810-2/01) - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; (CNAE 6821-8/01) - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; (CNAE 7020-4/00) - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; (CNAE 7111-1/00) - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; (CNAE 7112-0/00) - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; (CNAE 7119-7/03) - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; (CNAE 7711-0/00) - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; (CNAE 8111-7/00) - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; (CNAE 8129-0/00) - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: LIMPEZA EM GERAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA CELINA ARAÚJO, 937, AREAL, CHAPADINHA, MA, 65500000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/01/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000547720DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM da Responsabilidade Técnica do profissional: JULIO ENRIKY SENA DE OLIVEIRA. Data de fim da responsabilidade técnica: 09/06/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JULIO ENRIKY SENA DE OLIVEIRA

Registro: 1120528062

CPF: 020.***.***-01

Data Início: 05/01/2023

Data Fim: 09/06/2023

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 877840/2023
 Emissão: 06/01/2023
 Validade: 09/06/2023
 Chave: xCbyY

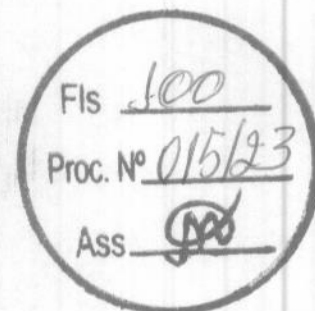
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE VIEIRA DA COSTA
 CPF: 604.***.***-14
 Função: EMPRESÁRIO

Sócio: KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO
 CPF: 053.***.***-27
 Função: EMPRESÁRIO



CONTRATO PARTICULAR DE SERVICOS PROFISSIONAIS

Fis 101

Proc. Nº 015/23

CONTRATANTE: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 39.590.842/0001-86, situada na Rua Celina Araújo, nº 937, bairro Areal, Chapadinha/MA, representada neste ato pelo sócio **Kerlly kaio de Lima da Conceição**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 043133132011-1 SESP/MA e devidamente inscrito no CPF: 053.823.563-27, vêm através deste instrumento particular e na melhor forma possível, contratar os serviços profissionais do Engenheiro Civil, **Julio Enriky Sena de Oliveira**, que regerá pelas seguintes cláusulas.

CONTRATADO: JULIO ENRIKY SENA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do registro no CREA nº 1120528062, inscrito no CPF nº 020.288.183-01 e carteira de identidade nº RG 0274677820046 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Cel. Euripedes Bezerra, nº 02 – cond. Infinity – Bloco 5-a – Apto. 307, Turu, São Luís, MA, o qual será responsável técnico da empresa para serviços em conformidade com suas atribuições técnicas.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de Pessoa física para Pessoa jurídica, conforme acima já especificado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem como objetivo à prestação de serviços do engenheiro civil JULIO ENRIKY SENA DE OLIVEIRA no Estado do Maranhão para empresa contratante.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O engenheiro Civil, JULIO ENRIKY SENA DE OLIVEIRA, receberá mensalmente pelos serviços prestados a esta empresa a importância correspondente a R\$ 7.272,00, vigente no país.

CLAUSULA TERCEIRA – DA JORNADA DE TRABALHO: O profissional cumprirá uma jornada de 10 (dez) horas semanais na empresa.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO: O presente contrato terá a validade de 06 (seis) meses.

CLAUSULA QUINTA: E para perfeita validade do presente instrumento de contrato, este legalizado nas repartições competentes, assim como no CREA-MA; estando assim justos, assinamos o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, dotado para um só efeito.

Chapadinha (MA), 09 de dezembro de 2022.

Kerlly Kaio de Lima da Conceição
META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Julio Enriky Sena de Oliveira
JULIO ENRIKY SENA DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CONTRATADO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220596983

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
JULIO ENRIKY SENA DE OLIVEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1129528062
Registro: 1120528062MA

2. Contratante
Contratante: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
RUA CELINA ARAUJO
Complemento:
Cidade: CHAPADINHA
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Agricultura familiar

CPF/CNPJ: 39.598.842/0001-88
Nº: 937
CEP: 65500000

Bairro: AREAL
UF: MA

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: SEDE
RUA CELINA ARAUJO
Complemento:
Cidade: CHAPADINHA
Data de início: 09/12/2022
Previsão de término: 09/06/2023
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

Nº: 937
CEP: 65500000

Bairro: AREAL
UF: MA

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade
10,00
Unidade
h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
INCLUSÃO DO PROFISSIONAL COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: São Luís, 15 de 12 de 2022
data

Julio Enriky Sena de Oliveira
JULIO ENRIKY SENA DE OLIVEIRA - CPF: 828.238.183-01
META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.598.842/0001-88

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 68,78 Registrada em: 15/12/2022 Valor pago: R\$ 68,78 Nosso Número: 8304307106

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.ma.gov.br/validar>, com a chave: 88c11w
Impressão em: 15/12/2022 às 14:42:33 por: 16147.0.36.9

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2109-8300

telecrea@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2109-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879668/2023

Emissão: 06/02/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: zw2Zw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JULIO ENRIKY SENA DE OLIVEIRA

Registro: 1120528062

CPF: 020.***.***-01

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/11/2021

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA

Data de Formação: 09/07/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Registro: 0005476348

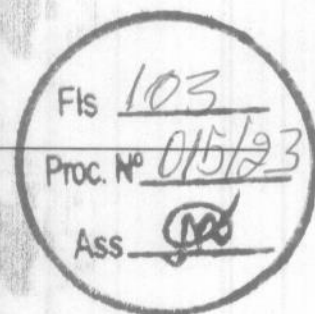
CNPJ: 39.590.842/0001-86

Data Início: 05/01/2023

Data Fim: 09/06/2023

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Fls 104
PROC. Nº 015/23
Ass. [Signature]



Secretaria Municipal de Fazenda
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

Nº 249/2023

Insc. Municipal
3399-5

CNPJ
39.590.842/0001-86

Data da Constituição
28/10/2020

Nome/Razão Social
META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Data de Início
28/10/2020

Denominação Comercial
META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Atividade Principal
4120400-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividades Secundárias
3313901 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600 - OBRAS DE FUNDACOES
4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103 - OBRAS DE ALVENARIA

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA CELINA ARAÚJO
Complemento

Número
937

Quadra Bairro
AREAL

Data de Cadastro Validade
31/12/2023

Código de Autenticação
WEZ8-LB32

Informações Adicionais

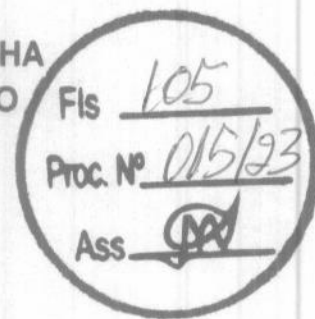
[Signature]

CHAPADINHã-MA, 08 de fevereiro de 2023

Prefeitura Municipal de Chapadinhã
João Silvestre Coelho da Silva Júnior
Adjunto da Diretora de Departamento
de Arrecadação Tributária Municipal

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

08/02/2023 09:08:40



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATO

O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, convoca o representante legal da empresa **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 39.590.842/0001-86, localizada Rua Celina Araújo, nº 937, Areal, CEP: 65.500-000, Chapadinhã/MA, para assinatura do Contrato nº 129/2023, oriundo da Dispensa de Licitação nº 015/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinhã, 13 de Março de 2023.

Atenciosamente,



Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

CONTRATO Nº 129/2023-DL 015/2023
PROC. ADM. Nº 1228/2023

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha - MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 39.590.842/0001-86, localizada Rua Celina Araújo, nº 937, Areal, CEP: 65.500-000, Chapadinha/MA, neste ato representado por Kerlly Kaio de Lima da Conceição, brasileiro, natural de Chapadinha - MA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portadora da Carteira de Identidade nº 043133132011-1 SSP-MA e CPF nº 053.823.563-27, residente e domiciliado na Rua Celina Araújo, Nº 937, Bairro: Areal, Chapadinha - MA, Cep: 65.500-00, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de piso cerâmico da U. E. Dom Pedro I de interesse da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Projeto Básico e Proposta de Preços que fazem parte deste contrato.

1.2. - O valor do Contrato é de **R\$ 105.906,75 (cento e cinco mil, novecentos e seis reais e setenta e cinco centavos)**, de acordo com a Proposta de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;



3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 A CONTRATANTE se obriga a:

4.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

4.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV).

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade
- ii) mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- iii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iv) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- v) **Multa**:

(1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

6.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

7.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

7.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

7.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

7.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

7.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

7.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

7.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

7.3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

8.1 - O valor total da presente avença é de **VALOR TOTAL: R\$ 105.906,75 (cento e cinco mil, novecentos e seis reais e setenta e cinco centavos)**, a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente entregues no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo setor financeiro em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de fornecimento emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023.

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

valor de R\$ 105.906,75 (cento e cinco mil, novecentos e seis reais e setenta e cinco centavos), ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos

orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

10.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

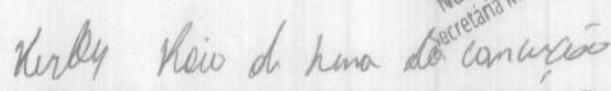
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Chapadinha/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Chapadinha-MA, 13 de Março de 2023.


NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE


KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO
Representante legal da empresa
CONTRATADO

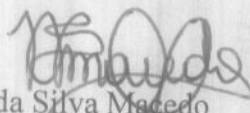
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023. Processo Administrativo Nº 1228/2023. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 39.590.842/0001-86. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de piso cerâmico da U. E. Dom Pedro I de interesse da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R\$ 105.906,75 (cento e cinco mil, novecentos e seis reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 90 dias. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023.

Chapadinhã (MA), 13 de Março de 2023.



Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

ORDEN DE SERVIÇOS – CONTRATO Nº 129/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

A

META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 39.590.842/0001-86

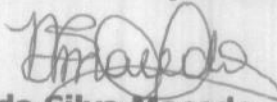
Rua Celina Araújo, nº 937, Areal

CEP: 65.500-000, Chapadinhã/MA

Ilmo. Senhor,

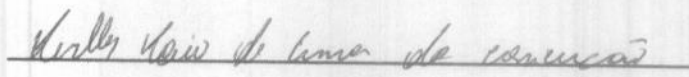
Autorizamos V.Sa, a iniciar os serviços, referente a Dispensa de Licitação nº 015/2023, que tem por OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de piso cerâmico da U. E. Dom Pedro I de interesse da Secretaria Municipal de Educação, referente ao contrato nº **129/2023**, assinado entre a Secretaria Municipal de Educação e essa empresa.

Chapadinhã, 13 de Março de 2023.



Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO EM: 13 / 03 / 2023



Assinatura do responsável



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

Fis 113
Proc. Nº 015/23
Ass. [assinatura]

TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3080 – Página 06

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12. DO CALENDÁRIO

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

Data	Etapa
03/04/2023	Publicação do Edital.
12/04/2023 a 12/05/2023	Prazo para registro das candidaturas.
Até 15/05/2023	Publicação da lista dos candidatos inscritos.
De 16 a 22/05/2023	Abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral.
23 a 30/05/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
31/05/2023 a 01/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
09/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
09/06/2023	Publicação, pela Comissão Especial, de relação dos candidatos habilitados após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
18/06/2023	Aplicação das provas.
20/06/2023	Publicação dos resultados das provas e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos.
Até 30/06/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
05/08/2023	Sorteio dos números dos candidatos.
05/08/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
01/10/2023	Eleição.
02/10/2023	Publicação da apuração.
10/01/2024	Posse.

12.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na

Resolução nº 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº 1.214/2015, sem prejuízo das demais leis afetas.

13.2 O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.

13.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.

13.4 As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.

13.5 Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante do Ministério Público.

13.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

13.7 É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.

13.8 O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.

13.9 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do Promotor de Justiça com atribuição na Infância e Juventude.

13.10 Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadina-MA para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Chapadina-MA, 03 de abril de 2023

Marinalva Marques Muniz Rocha
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO DIA 03/03/2023, EDIÇÃO Nº 3079, PÁGINA Nº 09

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023 - Processo Administrativo Nº 1228/2023. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 39.590.842/0001-86. OBJETO Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de piso cerâmico da U. E. Dom Pedro I de interesse da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R\$ 105.906,75 (cento e cinco mil, novecentos e seis reais e setenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 90 dias. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023. Chapadina (MA), 13 de Março de 2023. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 394/2022 – RDC ELETRÔNICO Nº 028/2022- Processo Administrativo Nº 5806/2022– Cujo Objeto é: Contratação

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58